ANNO LXIX — SABBADO 13 DE MAIO DE 1893 — NUMERO 107

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por seis ditos vencidos.	15$500
Por um anno adiantado.	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de Maio.

Foi exonerado do cargo de fiel do thesoureiro do Correio de Pernambuco, o cidadão Araujo Silva.

Partiram hoje no paquete nacional para o norte: o Dr. Leite Castro e a commissão que tem de renovar os estudos para o Lazareto de Pernambuco.

PARIS, 11 de Maio.

Foi destruido por um incendio a celebre fabrica de rendas de Saint Etienne, avaliando se os prejuizos em 5 milhões de francos.

LONDRES, 11 de Maio.

Reina grande miseria entre os pardistas de Hull.

Falleceu lord Ponlet.

AMSTERDAM, 11 de Maio.

Falleceu o naturalista Harkold.

LIMA, 11 de Maio.

O presidente da Republica recusou a demissão que lhe pedira o ministerio.

RIO DE JANEIRO, 11 de Maio.

O Paiz publicou um telegramma de Montevidéo em o qual são desmentidos os boatos de derrota do general Hippolito e da morte do general Lima; e accrescentando que continúa a perseguição ao inimigo derrotado.

MONTEVIDE'O, 12 de Maio.

As forças federalistas commandadas por Ciserio e Saraiva foram derrotadas pelas forças legaes da guarnição de Santa Victoria.

— A autoridade oriental internou e desarmou o sub-chefe major Natalio Oliveira, sete officiaes e 30 soldados.

— Corre que Ciserio ficou prisioneiro.

— O general Lima telegraphou dizendo que continúa na perseguição dos invasores, tendo feito muitos prisioneiros, tomado cavallada, eguas, crias, muito gado vaccum e enorme quantidade de muares.

LONDRES, 12 de Maio.

Deram se grandes desordens em Hull. Os grevistas allucinados pela miseria, praticam as maiores barbaridades.

— Cessou pagamentos o Banco Sallet.

— Rebentou uma insurreição em Pendrab; que toma o caracter grave; as autoridades julgaram se sem forças para suffocal-a. Foi preso o Radrah e conduzido acorrentado para Athenas.

— O Ministerio pedio demissão, sendo encarregado do novo gabinete Dellyannes.

BUDAPEST, 12 de Maio.

O governo foi interpellado por causa da questão religiosa, tornando-se a sessão do parlamento tempestuosa. Foi approvada uma moção de confiança.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE MAIO DE 1893

Pax sub legem

O Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, honrado Governador de Pernambuco, recebeu ante hontem á noite o seguinte telegramma, que foi logo espalhado em boletins, dando lugar á que consideravel massa popular se agglomerasse em frente ao Palacio do Governo, para, entre estrepitosos vivas, e aos sons de musica e ao estampido de foguetes, acclamar o mesmo Governador:

« Palacio Presidencial, em 11 de Maio de 1893.

« Ao Governador de Pernambuco—Recife.

« Eis o telegramma que expedi ao Dr. Ambrosio, ao presidente da Camara e ao presidente do Senado:

« O governador constitucional desse Estado é o que foi eleito pelo Congresso do mesmo Estado, cumprindo-me reconhecel-o como Governador legal, até que o poder judiciario resolva as questões que lhe foram affectas. Não tenho que intervir não só por me faltar competencia, como pela ausencia actual de causas que motivem e justifiquem a intervenção constitucional do poder executivo federal. — Assignado: *Floriano*. »

Como se vê, é peremptoria a resposta do Sr. Vice-presidente da Republica aos Srs. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e presidentes das duas casas do Congresso de Pernambuco, e nem era de esperar outra, em face da Constituição Politica da Nação, que traça com mão segura os casos em que o Governo Federal pode ou deve interferir nos assumptos estadoaes.

Estando pendente do poder judiciario as questões suscitadas entre os poderes executivo e legislativo do Estado de Pernambuco, e sendo aquelle poder o naturalmente chamado á resolver taes conflictos, harmonicamente com os principios constitutivos da grande Republica Norte Americana, em os quaes manifestamente se inspiraram os legisladores constituintes dos Estados Unidos do Brazil, seria realmente estranho, para não dizer exdruxulo, que o Sr. Vice-Presidente da Republica, satisfazendo os intuitos dos que para elles recorreram pedindo sua intervenção, embaraçasse de qualquer modo a solução das referidas questões por uma intervenção tão extemporanea, quanto incabida, na especie.

Declinando dessa interferencia o Sr. Vice-Presidente da Republica cumprio nobre e lealmente o seu dever, que era e é pura e simplesmente respeitar os factos existentes anteriormente ás alludidas questões, até que estas tenham a procurada solução ante o poder judiciario.

Não foi outra cousa o que sempre sustentou o honrado Governador de Pernambuco, cuja ultima palavra no assumpto foi a solemne declaração por S. Exc. feita de que sujeitar-se-hia sem a menor difficuldade á deliberação do poder judiciario, qualquer que fosse a sua resolução, assim dando arrhas do seu afferro aos sãos principios que formam a aureola da democracia.

E como assim era, e como accorde com isso está o supra-transcripto telegramma do Sr. Vice-presidente da Republica, é manifesto que o honrado Governador do Estado obteve um triumpho, vendo acolhida pelo Governo Federal a sua doutrina, que é a sustentada pelos bons patriotas, e, pois, simultaneamente vendo desfeitas umas tantas bolhas de espuma que, á guiza de nuvens, procuraram os seus opposicionistas soerguer na atmosphera do Estado para ensombrarem os negocios publicos e perturbarem todas as relações da vida social com as ameaças de que se dizia pejadas aquellas nuvens de bolhas de sabão.

Entregues as taes impertinentes questões á solução calma e reflectida do poder judiciario, cujos arestos merecem de certo o geral respeito e acatamento, razão de sobra tem o publico para confiar em que, qualquer que seja a solução dada por aquelle poder á essas questões, não mais serão perturbadas a tranquillidade e a paz deste Estado, pelas quaes tantos votos sempre fizemos, pois que eram a maior aspiração do povo sensato, maxime das classes conservadoras, que tudo teem a perder em arruaças desordeiras, sempre nocivas e damnosas.

Collocando-nos neste ponto de vista, e mais sob os auspicios dos principios democraticos em que repouzam as Constituições federal e deste Estado, saudamos o Sr. vice-presidente da Republica pelo seu correctissimo procedimento na questão entre o corpo legislativo de Pernambuco e o Sr. governador do Estado, e á este por ter visto assim respeitada a sua doutrina, sempre sustentada com hombridade e denodo.

Pax sub legem deve ser o lemma da bandeira dos amigos da ordem, e neste numero temos o direito de nos inscrevermos.

13 de Maio

Fazem hoje cinco annos que foi traduzida em lei a vontade soberana da nação, sendo declarada extincta a escravidão no Brasil.

A lei diamantina de 13 de Maio, lei que—é preciso não esquecel-o—deve-se á magnanima iniciativa do conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, foi, temol-o dito mais de uma vez, a preparadora do advento da republica.

Emquanto perdurasse a escravidão dos pretos, não se poderia razoavelmente pensar na extincção da escravidão dos brancos. Para chegar á esta com a Republica, era indispensavel desbravar o caminho pela decretação da liberdade dos primeiros.

Fez-se isto, e a republica veio natural e logicamente, e o que mais é sem graves abalos, sem violentas commoções, como succede a calma á tempestade, como á noite succede o dia.

A prova provada de que o paiz estava perfeitamente preparado para receber a lei de 13 de Maio de 1888 teem-n'a todos no facto dessa tranquilla assimilação que desde então se tem operado do elemento libertado á massa geral da população.

Ao invez do que succedeu nos Estados Unidos da America do Norte, e n'outros paizes, que mais ou menos violentamente libertaram os escravos que possuiam, e onde perduraram por longos annos, ainda subsistindo em alguns, mal entendidos preconceitos, e quiçá ousados despresos pelos descendentes das raças africanas; ao invez disso, dizemos, no Brasil os ex-escravisados e seus descendentes gozam dos mesmos direitos e regalias de todos os mais cidadãos, e são por estes tratados sem offensivos despresos, sendo muitos, os que se tem distinguido, até honrados pelos seus talentos e virtudes.

Benefica influencia dos nossos usos e costumes democraticos, ou consequencia logica dos nossos desprendimentos pelas falsas glorias de uma fidalguia, que não tem mais razão de ser nas sociedades modernas; o facto é que entre nós nunca teve largo curso essa moeda dos preconceitos, e se algum resquicio d'ella havia, mais ou menos segregado, de todo desappareceu após aquella memoravel data, que hoje relembramos.

A influencia da lei de 13 de Maio de 1888 é, pois, manifesta nos nossos costumes e usos publicos, e nos privados só pode contestal-a quem não quizer abrir os olhos para ver que a familia brasileira depurou se consideravelmente, nestes cinco annos decorridos, de muitos vicios e defeitos, que originavam se das torpezas proprias da escravidão.

Dizia-se da diamantina lei—e era esta a mais alevantada critica que se lhe fazia—que ella perturbaria as condições do trabalho e determinaria o decrescimento fatal da producção nacional.

Pois bem: são passados cinco annos; o trabalho nacional, que, é certo, soffreu algum tanto, acha-se quasi de todo restabelecido; e a producção, de um ao outro extremo do paiz, cresceu tanto, que pode se dizer—duplicou nesses cinco annos. E' a mais eloquente resposta que se pôde dar aos que prognosticavam desgraças.

Convençamo-nos: sob todas as relações, a lei de 13 de Maio de 1888 foi um grande passo no auspicioso caminho do engrandecimento patrio; e, pois, é sempre com jubilo que devemos todos dizer:

Salve 13 de Maio!

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE MAIO DE 1893

Vianna Castro & C., pedindo prorogação de prazo por mais dous annos, para a installação de uma fabrica de metaes.—Informe o inspector do Thesouso.

João Silveira Carneiro da Cunha, tabellião publico do municipio do Recife, pedindo 6 mezes de licença.—Informe o juiz de direito da 1ª vara do civel.

Antonio Alves de Lima, preso pobre.—Informe o juiz de direito do municipio de Caruarú, para que declare os motivos que determinaram a remoção do peticionario para a Casa da Detenção.

Manoel Soares Bezerra, cabo de esquadra do corpo policial, pedindo 30 dias de licença.—Ao commandante do corpo policial para attender, devolvendo esta petição.

Manoel Anastacio Silva, preso pobre.—Informe o juiz de direito do municipio de Nazareth.

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, pedindo prorogação de licença por mais 60 dias.—Concedo prorogação por 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei.

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio da Escada, pedindo 3 mezes de licença.—Concedo, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei.

Thereza de Jesus da Paixão, pedindo 30 dias de licença para seu filho Francisco Muniz de Salles, praça do corpo policial, ir á Parahyba.—Ao commandante do corpo policial para conceder a licença sem vencimentos, devolvendo esta petição.

Rosaria J. de Barros, pedindo pagamento da quantia de 9$000, de generos fornecidos ao fallecido cabo de esquadra do corpo policial João Manoel do Silva.—Prove o que allega.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo providencias acerca do mandado de posse do engenho Lages e da propriedade Serejó.—Ao juiz de direito do municipio de Timbaúba para providenciar, conforme couber em suas attribuições.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 12 de Maio de 1893.

O porteiro,
R. M. da Silva.

Commando Superior

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio de Recife, em 10 de Maio de 1893.

Ordem do dia n. 11

Para conhecimento da guarda nacional desta capital, faço publico que o Exm. Sr. marechal vice-presidente da Republica, por decreto de 20 de Abril ultimo, nomeou para o posto de tenente-coronel cirurgião de divisão, o Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, ficando sem effeito o decreto de 10 de Fevereiro na parte em que o nomeou para o posto de major cirurgião-mór deste commando superior.

João José de Amorim,
Coronel Commandante Superior Interino.

Questura policial

2ª Secção—N 106—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 11 de Maio de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos, á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Izaac Ferreira Velloso, remettido pelo juiz do 1º districto do municipio de Palmares, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio José do Espirito-Santo por embriaguez e disturbios,

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Menoel Felix da Paixão, como gatuno.

Secção 2ª. — N. 107.— Secretaria de Questura policial do Estado de Pernambuco, 12 de Maio de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção osseguintes individuos:

A' minha ordem Juvenal Agostinho dos Passos, por crime de roubo e João Emiliano por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Jeronymo José Soares, por crime de rapto e defloramento.

No dia 7 do corrente foi encontrado no rio Braço, do municipio da Victoria o cadaver do ex-escravo Antonio Baptista conhecido por Antonio Cajú, assassinado com 18 facadas e cortada uma orelha.

Das averiguações procedidas consta ter sido o crime praticado por dous individuos alli desconhecidos cujos nomes se ignora, por ter a victima, naquelle mesmo dia, roubado um cavallo a elles pertencente e que lhe foi tomado na occasião em que o assassinaram.

Communica o juiz districtal de Bom Conselho que foi alli capturado o individuo de nome José Elias Coelho da Silva, por se achar condemnado nas penas do art. 257 do antigo codigo criminal.

O juiz do 1º districto do municipio de Palmares, communica que na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco entre as estações de Bôa-Sorte e Catende foi encontrado o cadaver de um individuo alli desconhecido completamente esmagado.

Pelo estado de dilaceração em que se achava, não pôde ser conhecida a identidade do mesmo.

— Pelo subdelegado do Peres foi remettido ao Dr. juiz do 4º districto municipal os autos de corpo de delicto e de perguntas a que procedeu contra Manoel Francisco da Silva.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor.
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE MAIO DE 1893

Medeiros & Comp, Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, Innocencio Mendes Lopes e Arthur Napoleão do Rego Barros,—Informe o Sr. Dr. contador.

Francisco Izidoro Ribeiro. — Certifique-se.

Maria de Jesus do Nascimento e Severina Maria de Carvalho. — A' secção do Contencioso para fazer as devidas notas e devolver.

José Eugenio Pacheco de Menezes.—Informe o Sr. collector do municipio de Serinhãem.

— 12 —

Bacharel Pedro Wanderley Jacques.—Informe o Sr. Dr. contador.

Bacharel João Barroso de Mello, coronel Francisco P. Bolitreau, gerente da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito e Firmino Gomes da Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Carlos de Menezes Gomes Ferreira.—Dirija-se a S. Exc. o Sr. Dr. Governador.

Luiza Clara Harriethom.—Certifique-se.

Gonçalo Lopes de Oliveira.—Ao porteiro para entregar a parte interessada.

Felippe Ribeiro da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE MAIO DE 1893

Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.—Prorogo por mais 40 dias.

— 10 —

Maria Figueira de Barros Cazé.—Como requer.

Maria Saloméa dos Santos Dacia.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

— 12 —

Julio Cezar Gonçalves Lima.—Justifico.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, 12 de Maio de 1893.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Pelo presidente do Estado foi recebido por intermedio de Montevidéo este telegramma, datado de 4 do corrente;

« Os generaes Hypolito e Lima, Dr. Pinheiro Machado e Abbot: Viva a Republica! Os inimigos foram encontrados vencidos. As glorias de Inhanduhy, celebradas pelos farrapos de 1835, reverdeceram hontem, ás 11 horas da manhã, sobre a margem direita daquelle rio: alcançamos, após rapida marcha, o coronel Salgado. Ao estendermos em linha de combate, operou elle juncção de suas forças com as do general Tavares e Gumercindo. Eramos 4.500, batemos completamente 6,000. Pelejamos seis horas.

O inimigo foi rechachado em todas as suas investidas. Esmagados flancos e centro, retiraram-se em precipitada fuga, aproveitando a noite. Revolução estrangulada. Seguimos em perseguição. Mais tarde pormenores. Viva a Republica. Campo de batalha, 4 de Maio de 1893. »

Esta noticia foi confirmada em aviso do chefe dos telegraphos orientaes, transmittido ao chefe do districto telegraphico do Rio Grande.

Os republicanos festejam em Porto Alegre essa noticia.

— Na mesma data dirigiam de Passo de Los Libres, que chegara a Uruguayanna, muito desfalcado, o corpo policial do commando de Bento Martins, tendo havido no dia anterior fortes tiroteios entre a vanguarda dos dois exercitos.

— Telegramma de Santo Eugenio diz que o corpo de exercito commandado pelo coronel Salgado, depois de reforçado, dirigio-se para o norte a incorporar-se com o general Silva Tavares, entre Alegre e e Qaraby.

Perto deste lugar acampou antehontem um chefe federalista com muita gente, levantando acampamento hontem para tambem incorporar-se áquelles.

Dizem que o general Hippolyto acampou no dia 3 na estancia Palma, onde tinham estado os federalistas.

Uma força do Governo, que sahira de Santa Victoria para bater federalista, combateu com uma pequena partida deste, que tiveram quatro mortos, incluindo Amaral.

Dos castilhistas morreram um cabo e alguns soldados, ficando outros feridos.

E' provavel que o general Telles passe á 5 proximo ao Livramento.

Está a partir de Montevidéo o vapor desse nome conduzindo para Uruguayanna, via Concordia, varios petrechos bellicos; e no dia 11 desembarcou no trapiche da estrada de ferro, para seguir no trem para Livramento, mil e tantos cunhete para Comblain e 350 para mosquetões do mesmo systema.

Suppõe-se que uma parte é destinada ás forças do general Telles, que a receberá quando passar proximo ao Livramento.

Effectivamente, no dia 5, do vapor « Jupiter » para o vapor « Montevidéo », com destino á Uruguayana, via concordia, foram baldeados quarenta e tantos caixões e vinte e tantos mil cartuchos Nordenfeldt, varios caixões com cartuchos Winchester, clavinas, caixões com armas Comblain e outros petrechos militares de grande valor, sendo incalculavel o numero de cartuchos.

— O exercito do general Silva Tavares fez juncção com o exercito do coronel Salgado.

As forças federalistas, assim reunidas, tomaram posição de combate no Serro do Jarau da cochilla de Sant'Anna, proximo a Quaraby, acreditando-se estar eminente uma batalha com as forças castilhistas.

— A « Tribuna Popular », de Montevidéo, edição de 5 do corrente publicou o seguinte telegramma do seu correspondente de Santo Eugenio:

« Ante-hontem, em Ibirocaby, pelejaram durante dez horas as forças do general Hyppolito e do coronel Salgado, tendo aquelle general perseguido durante dous dias as forças deste, que estendeu o seu corpo de exercito em linha de batalha ás 11 horas.

Continuou o fogo cerrado até 9 da noite, terminando com treze tiros de peça dados pelas forças governistas.

Pouco depois de principiar o combate chegou o general Tavares em auxilio do coronel Salgado.

No dia seguinte, ao amanhecer, recomeçou o combate com uma descarga dada pelo general Tavares; e hontem, á tarde, viam-se cruzar o Passo do Ramos varios castilhistas que vinham da batalha.

Tudo faz suppor que foi esta favoravel aos federalistas, porém nada de certo se sabe até agora ».

Depois de ler este telegramma, diz o correspondente do « Jornal do Commercio », fallei com um personagem federalista que me disse não ter recebido noticias, porém que acreditava pelo seguinte motivo:

Em primeiro lugar o plano de combate a que se refere o telegramma combina com o plano que havia sido imaginado pelos chefes federalistas, sendo o ponto o previsto.

Em segundo lugar é difficil aos federalistas expedir telegrammas para Santo Eugenio, porque mais proximo de Quaraby e defronte daquella localidade estava o general Hyppolito, devendo suppôr-se que a noticia fosse levada por fugitivos castilhistas.

Consta que os generaes Lima e Hyppolito e seus officiaes expediram um telegramma ao Marechal Floriano, jurando defender o governo até a morte.

Apparicio Saraiva está em Tahim com tresentos homens, tendo-se apossado do gado vaccum e cavallar que encontrou.

— Em Montevidéo circulou a noticia d'este telegramma expedido de Santo Eugenio em 5:

« Chegou agora um proprio annunciando batalha hontem e ante-hontem, cabendo a victoria aos federalistas.

O Dr. Cabeda e outros federalistas celebram aqui o triumpho de seus companheiros.

Não ha pormenores. »

Acho prudente esperar-se confirmação.

— Em Uruguayanna festejou-se no dia 5 a derrota dos federalistas.

Annunciaram para alli que no dia 4 os castilhistas alcançaram os federalistas junto do Inhanduhy, onde travaram combate que durou 4 horas.

Ao escurecer os federalistas voltaram ás posições que occupavam.

Os castilhistas confessam que tiveram 80 mortos e affirmam que os federalistas perderam muito mais.

Morreram o Dr. Moraes e o capitão Horacio Marcellino e foi ferido o pharmaceutico Torres.

No combate rebentaram quatro canhões das baterias castilhistas.

Dizem de Santa Victoria que foi morto um capitão federalista

— Em Montevidéo no dia 5 foram publicados boletins annunciando que os federalistas foram derrotados no Rio-Grande do Sul.

Publicam esses boletins telegrammas do senador Pinheiro Machado e generaes Hyppolito e Lima, dirigidos ao marechal Floriano, participando a victoria das forças do governo. Transcrevo o telegramma que dizem ser dos generaes Hyppolito Ribeiro e Lima ao presidente Dr. Julio de Castilhos:

« Hontem, ás 11 horas da manhã, alcançamos o inimigo á margem direita do rio Inhanduhy. Apezar de marchas precipitadas e da gente fatigada estendemos linha de batalha.

O coronel Salgado começou a operar, incorporando se a elle o general Silva Tavares e Gumercindo Saraiva.

A nossa força era de 4,000 homens e a do inimigo superior a 6,000. Combatemos por 6 horas, sendo o inimigo repellido em todos os ataques. Atacamos os flancos e o centro com infantaria.

A' vista de tal bravura, os adversarios fugiram precitidamente, aproveitando-se da noite.

A revolução está completamente estrangulada. Seguimos em perseguição. Mandaremos pormenores.

Campo da batalha, 4 de Maio. »

No mesmo dia 6 o consul brasileiro no salto mandou este telegramma ao ministro do Brasil, Dr. Julio Alvim:

« O commando da guarnição de Uruguayana telegrapha dizendo o seguinte:

« Acaba de communicar o general Hypolito Ribeiro que em união com o general Lima e senador Pinheiro Machado derrotou no dia 4 no passo do Inhanduhy os invasores commandados pelo coronel Salgado e Tavares.

« O inimigo foi perseguido, tendo conseguido algumas fracções fugir em direcção ao Alegrete. Os invasores perderam muita gente e o chão ficou crivado de cadaveres dos invasores. Levaram divisa—Viva o Imperio—Morra a Republica. A derrota foi completa ».

« O almirante Wandenkolk chegou hoje a Concordia. Saudo-vos.

O telegramma do consul vai tal e qual, pelo não conseguio-se ainda conhecer o fundamento da noticia.

A' noite, porém, foi distribuido outro boletim desmentindo a noticia dada nos boletins a que alludi em anterior telegramma.

Diz o novo boletim:

« O rio Inhanduhy, é um affluente do Ibicuhy. A acção teve lugar onde nasce este rio na cochilha Japejú distante 15 leguas de Santo Eugenio. A divisa «Viva a monarchia», que, dizem, levavam os federalistas, não passa de uma invenção com o fim de desprestigiar a causa da revolução!

O conselheiro Silveira Martins recebeu a seguinte parte official do coronel Salgado:

« No dia 3 os inimigos vieram encontrar-nos nas pontas do rio Inhanduhy em numero de 5,500 homens das tres armas, trazendo 8 peças de artilharia e grande numero de infantes. As nossas forças 6,600 homens, collocaram-se ao alto da cochilha, tendo os flancos protegidos por valiados.

Travada a luta por 5 horas, em que o inimigo fazia nutrido fogo de artilharia e fuzilaria, correspondemos galhardamente ao ataque, sustentando a nossa posição. Avançaram as nossas as nossas forças até o inimigo, que se manteve sempre na defensiva.

Chegada a noite, diante do fogo nutrido com que os perseguiamos, os inimigos retiraram-se.

Logo no principio do ataque fugira em debandada a cavallaria inimiga.

As nossas forças, como sempre invenciveis, portaram-se com valor e denodo.

Tivemos 40 perdas entre mortos e feridos, tendo o inimigo deixado no campo cerca de 150 dos seus, muitos dos quaes recolhemos feridos.

Mantemos todas as nossas posições e continuamos manobrando—Assignado, coronel—Salgado, secretario—Lourenço de Oliveira ».

Das communicações contradictorias e pelas informações que pude colher, diz o referido correspondente, deduzo que o combate ficou indeciso.

Não obstante, essa pensão, o Sr. marechal Floriano Peixoto, vice presidente da Republica, recebeu no dia 6 o seguinte telegramma do Dr. Julio de Castilhos:

« Palacio.—Porto-Alegre, 6 de Maio de 1893 —Victoria! Victoria! — Abraço-vos jubilosamente!

Acabo de receber, via Montevidéo, o seguinte telegramma dos generaes Hyppolito, Lima, Pinheiro Machado e Abbot:—Viva a Republica Inimigos foram encontrados e vencidos. As glorias de Inhanduhy celebradas pelos Farrapos de 1835, reverdeceram hontem ás 11 horas da manhã.

Ao estendermos linha de combate operou elle juncção de suas forças com Tavares e Gumersindo.

Eram-mos 4.500 e batemos completamente 6.000.

Pelejamos 6 horas.

Inimigo foi rechaçado em todas as suas investidas, esmagados flancos e cento. Retiraram-se em precipitada fuga, aproveitando-se da noite.

Revolução estrangulada. Seguimos em perseguição.

Mais tarde, mandaremos pormenores. Viva a Republica,

Campo de batalha, 4 de Maio de 1893.—Hyppolito Ribeiro.—Rodrigues Lima.—Pinheiro Machado.—Fernando Abbott. »

Tambem tive confirmação desta communicação transmittida pelo Dr. Rocha Barros, chefe do districto dos telegraphos do Rio Grande. Abraço-vos em nome de todos os republicanos.—Julio de Castilhos.

Até a ultima data são estas as noticias que colhemos; e completamel-as com a proclamação dirigida pelo Sr. Dr. Barros Cassal aos seus correligionarios e conterraneos:

« Rio-grandenses!

Vindo occupar um posto nas fileiras do exercito libertador do Rio Grande do Sul, é meu primeiro empenho dirigir-vos solemnemente as palavras que me tendes insistentemente reclamado, para determinação de vosso procedimento e explicação de minha attitude, na gravissima situação a que foi arremessado o povo rio grandense.

Tendo mantido longa e deliberadamente o silencio, que me era imposto pelo dever de aguardar até aos ultimos momentos a solução pacifica da crise do nosso Estado; como haja perdido totalmente a esperança do restabelecimento da ordem constitucional em nossa terra, por outro meio que não seja o da acção militar de seus filhos, resolvi associar-me aos que tentem, com as armas na mão, a reconquista de nossos lares, a restauração das liberdades asseguradas em lei e a pratica sincera do regimen republicano. Neste empenho supremo, invoco o concurso patriotico dos meus valorosos correligionarios.

E, dirigindo este appello ao patriotismo de meus correligionarios rio-grandenses, faço á Nação Brazileira, da qual nos orgulhamos de ser parte integrante, juiz e ultimo arbitro dos irrecusaveis motivos que nos lançam neste pleito sanguinolento, em que disputamos a vida, a honra, a liberdade civil e politica!

Assignalarei rapidamente os factos.

Menos de tres mezes depois da revolução que apeára do governo do Rio grande, o Sr. Julio de Castilhos, impenitente collaborador do golpe de Estado de 3 de Novembro, o general Barreto Leite,—modelo de pureza administrativa e de devoção patriotica—suffocava pelas armas a uma sedição levantada em Porto Alegre, com o fito de restabelecer o presidente, condemnado pela revolução triumphante.—A's primeiras medidas garantidoras da ordem oppôz sua intervenção o marechal Floriano Peixoto, assegurando aos criminosos absoluta impunidade, em favor dos quaes invocava pretensas immunidades parlamentares.

Desde então, apezar das injurias, que não lhe doeram,—injurias mortaes, accusações repetidas de traição, de deslealdade, de insidia:—desde então, entre o cumplice do golpe de Estado e o marechal beneficiario desse crime politico, estabeleceu-se a indefectivel aliança para a ruina do governo republicano do Rio Grande.

Tendo em mãos as provas directas dessa conspiração, presidida pelo representante supremo do poder central: e, como divergissem do governo do marechal Barreto Leite, muitos que depois de o haverem subscripto, repudiavam o programma do partido republicano federal, em prova de nossa sinceridade e patriotismo entregamos o poder áquelles que se reputavam fortes para resistir, em bem do Rio Grande, indo nós, resignatarios da autoridade publica, dispertar perante a opinião a victoria de nossas idéas politicas.

Poucos dias depois desse acto de desprendimento, sahia da cadeia civil de Porto Alegre, acclamado pelos respectivos presos—desde então livres de culpa e pena—um governo instituido pelo general Bernardo Vasques, commandante do 6º districto militar, delegado de confiança do Vice presidente da Republica.

Foi n'esse momento em que um general, esquecendo dos seus deveres, com a força nacional sob suas ordens, a grande parte da qual trahio afastando ou desarmando, protegeu um governo que se definia pela sua séde inicial e pelos seus primeiros servidores—réos da cadeia publica—; foi n'esse momento que começou a revolução Rio-Grandense, obra funesta do vice-presidente da Republica!

A suspensão de todas as liberdades foi o primeiro decreto—não escripto—d'esse governo sahido do carcere; e não lhe foi preciso, para começar os assassinatos, recorrer aos malfeitores escapos da penitenciaria. Ernesto Paiva cahia aos golpes da policia.

Então, com intimo regosijo da população de Porto-Alegre, com applausos publicos do commercio estrangeiro,—cujos representantes consulares lhe garantiam a liberdade de manifestação de pensamento—, a *Marajó*, commandada pelo intemerato e digno Lara, orgulho de nosso povo, hasteou sua vingadora flammula de guerra!

A covardia dos defensores do governo de presidiarios de Porto-Alegre—milhares contra 17, appellou para a cumplicidade do chefe supremo da União; e, como a Nação vio depois, as mais infames ordens de assassinato foram directamente expedidas pelo marechal Floriano Peixoto contra os que ousaram sustentar os designios da revolução que o elevará ao poder!

Rendendo-se prisioneiro, na cidade do Rio Grande, ante o silencio do Brazil attonito, a *Marajó* arriou, com seu pavilhão de guerra, as esperanças dos patriotas rio-grandenses, que foram a pedir nas terras estrangeiras defeza contra os assassinos politicos, garantias para suas familias e para os seus direitos de homem, que os menos civilisados dos povos asseguram e protegem.

Ahi mesmo, nas obscuras povoações onde refugiamos a nossa desagraça, perseguia nos, com

MUTILADO

tativas reiteradas contra a nossa vida, o odio dos despotas suspeitosos, apezar de triumphantes; e quotidianamente chegavam-nos horrorosas noticias de morticinios, estupros, degolações, dos maiores crimes contra compatriotas resignados ao destino, submissos e indefesos.

O formidavel accumulo de motivos tão graves e urgentes forçava-nos a armar-nos para a defesa de tudo o que um povo, [illegible] das aggremiações humanas, tem de nobre, de digno, de primordial: as liberdades honra, a propria existencia.

Mais de uma dezena de milhar de emigrados resolvião se a voltar ao Brazil, apesar de todos os obstaculos.

Na perspectiva de uma, desta sanguinolenta guerra civil, decidi-me a tentar uma solução pela qual sacrificando-nos ainda, assegurariamos talvez a paz ao povo rio-grandense.

Neste intuito, voltei a Porto, Alegre, de onde alguns dias depois sahia fugitivo para não ter a sorte de Hiensel e dos moços Tavares, sacrificados friamente a sanha dos triumphadores.

Foragido, evitando ciladas, resistindo aos sicarios aprestados para meu assassinato, impellio me ainda o patriotismo a dirigir ao Vice Presidente um appello sincero, grave e solemne para pacificação do Rio Grande.

Representei-lhe a imminencia de desgraças ainda maiores do que aquellas que nos abatião, a lucta armada entre os filhos do Brasil, o descredito da Republica, o desespero dos bons cidadãos, o comprometimento de toda a obra de 15 de Novembro, a desaggregação possivel da Patria.

Ao telegramma, que lhe dirigi de S. Sepé, respondeu o autor da descommunal tragedia riograndense:

Rio 23 de Desembro,
Urgente—Dr. Barros Cassal.
Fico inteirado vosso telegramma.

Tenho empregado, não cessarei de empregar meios a meu alcance para por termo excessos partidarios desse Estado, tanto mais lamentaveis quando occorrem entre cidadãos dedicados e chefes de serviço a Republica.

Posso ter errado, posso errar ainda, mas vos asseguro que outra cousa não tem animado meus intuitos, senão desejo ver solidamente nossa Patria regimen republicano.

Dependesse mim extinguir em um momento todas causas perturbadoras união republicanos rio grandenses, uni-los em um amplexão fraternal, faze-los trabalhar conjunctamente regeneração Patria, então faria sem hesitações com a mais decidida vontade.

Para isto é mister me auxiliem, havendo de ambos os lados contentadores, (contendores) elevação de vistas, bastante desprendimento, olvidos de odios e de vinganças, para chegarmos desejado fim,

Faço justiça vosso caracter fortalecido por ardente fé republicana e tenho certeza de que acima de vossos recentimentos pessoaes collocareis interesses geraes republica.

Nos limites de minhas attribuições constitucionaes e até onde me for possivel o emprego de meios conciliadores, eu me esforçarei para que o heroico Estado do Rio Grande do Sul entre quanto antes no regimen normal de ordem e tranquilidade de que tanto carecemos.

Saudo-vos—Floriano Peixoto.

Eu assegurava ao marechal Floriano Peixoto que tudo faria—até o sacrificio de vida—para evitar que no Rio Grande do Sul estalasse a guerra civil, latente desde 17 de Junho.

Havendo recebido da S. Exc. o telegramma transcripto, seguia com minha senhora e meus 5 filhos para o Alegrete, quando, por determinação do Dr Fernando Abbot, uma escolta nos prendeu.

Foi-me exhibida ordem expedida por aquelle representante da união e governador de meu Estado, de deixar me conduzir a Cacequi, onde seria degollado (como e onde fora victimado o velho servidor da Patria, coronel Moura; minha senhora e filhos irião presos para S. Gabriel.

Estes factos commentavão clarissimamente o telegramma do marechal vice-presidente.

Refugiei-me novamente em paiz estrangeiro, ao abrigo de cujas leis vivi até que me chegou a ordem de internação ou expulsão.

Tornara-se inevitavel a explosão que ao preço da propria vida, eu procurára evitar.

O chefe do governo de nossa patria provocara-a scientemente.

Em sua alma de criminoso um impulso dominava todas as ponderações do patriotismo esmagar!

Assediado de angustias, esperei ainda a revolta da opinião nacional.

Não! semelhante crime não se consumaria com a acquiescencia dos nossos irmãos brazileiros!

Mas travaram-se os combates, corre a jorro o sangue rio-grandense, e, á ordem do sanguinario despota, os batalhões do exercito federal veem oppor-se aos nossos conterraneos que, procuram volver ao seio da patria.

Chego, portanto, a occupar meu logar entre os que tem de morrer ou de restaurar o Rio Grande, como elle deve existir entre as patrias brazileiras, altivo e livre!

No momento opportuno, reivindicaremos integralmente o nosso glorioso compromisso republicano, em cuja fé nos conservamos e que manteremos a despeito da todas as difficuldades: aquelle mesmo codigo politico, proclamado em nosso programma partidario, concretisado no projecto de Constituição que tive a honra de submetter á apreciação e aos votos do povo riograndense. (Dec. n. 24 de 29 de Março de 1892.)

Já tive occasião de protestar perante a opinião brazileira contra a calumniosa imputação de intuitos monarchistas attribuidos á revolução riograndense, restauradora da liberdade civil e politica em nosso Estado.

Não posso melhormente reiterar este protesto do que occupando um logar nas fileiras dos insurgidos contra o despotismo de Floriano Peixoto,—criminoso nato que tem por arma uma nação credula e generosa.

Correligionarios e amigos! Ante vossas almas patrioticas não invoco a imagem da victoria; represento-vos a necessidade do dever civico.

O maior poder militar da Europa foi vencido com a resistencia do povo hespanhol. E mais, chamava-se Napoleão Bonaparte, o capitão illustre e quem resistiam as mulheres e os velhos de Saragossa.

O antigo exercito de Hoche e de Marceau prestava sua bravura republicana aos desiguios infames do despota maldito.

Ruio esse poder tremendo aos golpes desesperados do povo, que defendia seu lar e sua honra.

Esperemos que os rio-grandenses saberão justificar ante o Brazil e o mundo o seu direito de povo livre, vencendo o ignobil despotismo, os que vencidos pela força material, procederemos como os patriotas dignos:

... *nullam speare salutem.*

Acampamento do exercito libertador na margem do Quaraby, 20 de Abril de 1893. J. de Barros Cassal. »

S. Paulo

Consta que os operarios da Companhia Mechanica farão parede amanhã, visto alguns terem sido reprehendidos e despedidos por tomarem parte na manifestação socialista.

Diz se que pretendem impedir o serviço amanhã. A policia toma medidas para evitar qualquer desacato ás officinas.

— As autoridades desenvolvem toda a actividade para descobrir os individuos que atiraram bombas de dynamite em dous predios da capital.

— Affirma se que um empregado do governo será responsabilisado, por haver tomado parte na manifestação socialista.

Capital Federal

No senado em sessão de 4 do corrente.

Procedendo-se a eleição da mesa, foram eleitos: vice presidente, o Sr. Prudente de Moraes, 1· secretario o Sr. João Pedro Belfort Vieira, 2· secretario o Sr. Gil Diniz Goulart, 3· e 4· secretarios os Srs. Antonio Baena e Thomaz Cruz, e supplentes os Srs. João Neiva, Cunha Junior e Joaquim Catunda.

O Sr. Prudente de Moraes agradeceu a reeleição.

Foram eleitas as seguintes commissões permanentes: constituição de poderes, os Srs. Quintino Bocayuva, Aristides Lobo e Francisco Machado; justiça e legislação, os Srs. Gomensoro, Coelho e Campos e Nina Ribeiro; marinha e guerra, os Srs. João Neiva, Rosa Junior, Julio Frota, Cunha Junior e Joaquim Sarmento; commercio, agricultura, industria e artes os Srs. Esteves Junior, José Bernardo e Messias de Gusmão.

— O Sr. Ministro da Fazenda recebeu o seguinte telegramma dos Srs. Rothscild:

« Estamos muito agradecidos a V. Exc. por seu telegramma e pedimos licença para congratularmo nos com V. Exc. sinceramente pela sua nomeação.

Ficamos muito satisfeitos em saber que V. Exc. deseja continuar uma prudente e cuidadosa politica e esperamos saber brevemente que as difficuldades no Rio Grande do Sul tem cessado.

Não necessitamos assegurar a V. Exc. que envidaremos sempre nossos melhores esforços, com o fim de promover os interesses de seu paiz ».

— Ao Sr. Dr. Sersedello Correia dirigiram ante-hontem os Srs. Rothscild um telegramma, cuja traducção é esta:

« Temos a honra de agradecer muito a V. Ex. o seu amavel telegramma e ao passo que sentimos muito que resignasse o cargo de Ministro da Fazenda, temos realmente muito prazer em saber de seu successor que pretende proseguir na mesma politica que guiou V. Exc.

Não carecemos repetir que envidaremos tudo que pudermos para manter o credito do seu paiz. »

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« A' reunião que realisou-se hontem á noite, na Secretaria do Interior compareceram 33 deputado amigos do Governo.

Assumio a presidencia o Sr. Barão de São Marcos, servindo de secretarios os Srs. Antonio Olyntho e Glyserio.

Tomando este a palavra expoz os fins da reunião e propoz que fosse recebida para esta sessão a mesma mesa que dirigio na anterior os trabalhos da Camara.

Do accordo com esta deliberação deve ficar a mesa da Camara assim constituida Presidente João Lopes, 1º secretario A, Azevedo, 2· secretario Athayde Junior, 3 secretario Paula Guimarães e 4· secretario João de Avellar.

Para 1· vice-presidente deve ser recebido o Dr. Polycarpo Viotti.

Tendo perdido o mandato o Sr. Alcides Lima, que funccionou como 2· vice-presidente, ficou combinado eleger-se para esse posto o Sr. Arthur Rios, escolha esta que não podia ser mais acertada, porquanto, a par do prestigio e da sympathias que tem conquistado na Camara, poucos conhecem o regimento da casa como o illustre deputado bahiano.

O Sr. Pires Ferreira pedindo a palavra ponderou a necessidade de se imprimir uma direcção a maioria da Camara, para o que tornava-se indispensavel a eleição de um *leader* que tenha prestigio sobre seus collegas, a quem coocitou o deputado piauhyense a se unir afim de firmar a sua autoridade para bom andamento das deliberações. Propoz que continuasse nesse posto o Sr. Glycerio, o que foi aceito pela assembléa.

O Sr. presidente consultou depois aos Srs. deputados se queriam apresentar alguma idéa para sobre ella se acordar, ou alguma proposta para ser discutida.

Ninguem se apresentando para esse fim, levantou se logo a sessão.

Quanto as commissões permanentes, ficou combinado que sejam organisadas pela mesa.

E' provavel que fiquem constituidas como em sessão anterior, com pequenas alterações.»

O Ministro da Industria Viação e Obras Publicas communicou a directoria geral dos correios, em resposta ao seu officio de 20 de Fevereiro ultimo, que não sendo possivel ao Ministerio da Fazenda autorisar o recebimento das notas do Banco Emissor de Pernambuco, na delegacia fiscal do Estado de Minas Geraes, sem as convenientes reservas, não póde o thesoureiro da mesma delegacia prescindir da formalidade, posta por elle em vigor de exigir da administração do correio do referido Estado uma relação em que se designem os numeros e nomes dos directores signatarios das ditas notas e pela qual fique o thesoureiro da mencionada administração responsavel pelas que forem julgadas falsas pela repartição competente.

—Na arma de artilharia, foi promovido a 1.º tenente o 2.º do 1.º batalhão Emilio Braulio de Azevedo Leite.

—Estão transferidos;

Na arma de artilheria, para o 4.º regimento o 2.º tenente do 1.º Manoel Leonel Coelho Borges e daquelle para este o 2.º tenente Vidal de Souza Cardoso.

Na arma de infantaria do 10 para o 7.º batalhão, o alferes Tito Conrado Niemeyer.

Foi transferido tambem por decreto de 5, para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 1º tenente do 4.º regimento de artilharia José Florencio de Carvalho, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

Bahia

Causou reparo e estranheza na cidade, que tendo sido convidado pelo Vice-Presidente da Republica o chefe do partido presidencialista neste Estado, Dr. José Gonçalves para a pasta das relações exteriores e sendo autorisado a indicar um correligionario caso não podesse aceitar, fosse ao mesmo tempo convidado pelo actual ministro da fasenda para aceitar a mesma pasta o Dr. José Augusto de Freitas, membro do partido adverso, do que pugna pelo parlamentarismo.

—O «Estado da Bahia» orgão do partido nacional continúa a defender os revolucionarios.

—Segue no paquete Brazil mais um contingente de tropa de linha tirados dos corpos da guarnição.

POLITICA

Sobre os ministros demissionarios

A *Gazeta de Noticias* publicou um artigo, que lhe foi endereçado por illustre homem politico, segundo o affirmou o mesmo jornal.

A este artigo e a outro que lhe seguio na serie, temos [illegible] os leitores [illegible] politica e [illegible] do [illegible].

Questão de actualidade, [illegible] é que se diffunda o que dizem os orgãos da opinião respectivamente no assumpto.

Tem sido este nosso proposito na trasladação que iniciamos e agora continuamos na presente publicação:

OS DOUS MINISTROS

Escreve-nos um illustre homem politico.

« As cartas dos Srs. Custodio José de Mello e Serzedello Corrêa despertaram santa indignação nos peitos patrioticas dos zeladores do regimen vigente.

Paladinos da Republica presidencial, elles não querem que o ministro que se retira do governo, diga o motivo da sua retirada. O ministro da marinha exonerou se? O ministro da fazenda pedio demissão? Muito bem... se ficassem calados. Mas dirigiram ao Sr. vice-presidente da Republica cartas, que a imprensa publicou, justificando aquelle acto, e commetteram então um grande crime.

Por que? Porque, dizem elles, no governo presidencial, o ministro é simplesmente um funccionario subalterno, um empregado que assigna papeis, e que não tem a minima responsabilidade nos negocios publicos.

Emquanto está de accordo com o presidente da republica, despacha o expediente da secretaria; no caso contrario, retira-se, sem que o paiz tenha o direito de perguntar-lhe por que sahio. E se fizer esta pergunta indiscreta, o ministro deve mudar de conversa e não responder.

Não ouso contrariar estes cathedraticos em direito publico, no tocante á pureza ideal do regimen que fervorosamente defendem, em certas occasiões. Posso entretanto dizer que a opinião só poderá julgar sem importancia a retirada de um ministro, quando este ministro não tiver importancia nenhuma.

A responsabilidade, pelo menos moral, dos secretarios de Estado será proporcional ao merecimento politico dos cidadãos que exercerem esses cargos.

Um homem nullo sahirá do governo tão obscuramente como um contínuo que foi despedido.

Não assim aquelles que, fazendo parte de um governo, dão-lhe o prestigio que adquiriram na vida publica. Quando se retiram, o paiz deve saber da causa que privou a administração de elementos tão poderosos. E o silencio, nestes casos, crearia desconfianças contra o ministro demissionario.

D'esta verdade se convenceram os homens politicos que, desde a fundação da Republica, assumiram os encargos de secretarios de Estado. A serie de artigos—*Na defensiva*, do Sr. Quintino Bocayuva, *A' Nação*, do Sr Ruy Barbosa não teve outro intuito senão a descriminação de responsabilidades. E os que censuram a attitude dos Srs. Custodio e Serzedello, são justamente os que publicaram ou applaudiram aquellas confidencias.

O Sr. barão de Lucena não deu explicações, nem ninguem lh'as pedio, por esta rasão muito simples: porque o paiz não carecia mais de perguntar quem era o inspirador da politica do general Deodoro na segunda phase do seu governo.

Convém notar que os actuaes pugnadores da responsabilidade presidencial são os antigos discriminadores de responsabilidades, são os que hontem atacavam o Sr. Lucena pelos erros que deviam ser do marechal Deodoro, e hoje não consentem que um ex-ministro do Sr. Floriano, adoptando o exemplo d'esses publicistas, destaque da sua responsabilidade a que cabe ao chefe do Estado.

A posição dos ex-ministros da marinha e da fazenda é fóra do commum, porque elles, pelas circumstancias, são responsaveis pelo governo de 23 de Novembro, tanto ou mais do que o Sr. vice presidente da Republica.

O illustre almirante Sr. Custodio José de Mello, foi o chefe incontestavel da reacção triumphante contra o 4 de Novembro; e os que hoje julgam incorrectas as suas explicações, condemnariam, se elle se calasse, e com toda razão, o seu silencio.

Sahir sem dizer nada, como aconselham os doutores em praticas republicanas, produziria hesitações quanto ao motivo da retirada; e poderiam attribuir a uma causa insignificante, a uma simples divergencia em materia de pequeno valor, resolução tão grave, que somente uma questão de alta importancia justificaria.

Ora, um homem politico como o almirante Custodio José de Mello não resignaria o cargo que soube honrar senão coagido por impressões superiores, e d'estas o paiz precisava de ter conhecimento.

A theoria da responsabilidade presidencial não impediria a imprensa de interrogal-o. Os orgãos do governo, os seus defensores officiaes ou officiosos, os que por uma contradicção singular affirmam a responsabilidade exclusiva do Sr. Floriano, mas entretanto querem dividil-a pelos ministros demissionarios; esses mesmos explorariam a retirada e o silencio do ministro, como fizeram tantas vezes, em casos semelhantes. Mas como os ministros fallaram, como condemnariam a sua mudez.

Esses partidarios da irresponsabilidade ministerial, hontem mesmo, quando pregavam esta theoria, accusavam os ministros por actos que, logicamente, deviam ser attribuidos ao Sr. vice presidente da Republica.

Esta contradicção mostra, melhor do que qualquer outro argumento, a necessidade que em certos casos obriga os secretarios do Estado, pelas exigencias da opinião, a darem conta ao paiz dos seus actos, necessidade tanto mais imperiosa quanto mais elevada é a posição dos homens que collaboram na politica de um governo.

D'este dever, nas circumstancias que todos conhecem, não deviam fugir os ministros demissionarios ».

MUSICIANA

Sob a redacção de um illustrado amador, vamos abrir em nossas columnas uma secção debaixo do titulo MUSICIANA, destinada a noticias theatraes.

Iniciamol-a hoje.

Nesta secção, pois, terão os nossos assignantes á sua leitura tudo que disser respeito á arte dramatica e musical: pois encarregamos o referido cavalheiro de trazer ao conhecimento publico noticias não só de espectaculos, concertos e festivaes, como tambem de publicações de dramas e operas, realisadas quer no Brazil, quer em outros paizes.

Como vê-se, obedecendo á um programma lato, proporcionará o nosso collaborador ao publico uma leitura agradavel e instructiva, que não pode deixar de ter a aceitação do mesmo publico.

Bourmann e Pouthod

No salão do Lyceu de Artes e Officios deve realisar-se muito breve um concerto vocal e instrumental, em beneficio de dous artistas que illudidos por empresario de companhia lyrica, foram ter em Manáos, onde lá chegando acharam-se sem meios de subsistir.

N'estas condicções acham-se entre nós os dous artistas lyricos, a soprano A. Bourmann e o baritono Antoine Pouthod, que vieram dar um concerto cujo resultado possa offerecer-lhes meios de voltar a Italia de onde sahiram para exercerem a sua profissão.

Amalia Bourmann, é um bom soprano que conhecemos desde 1885, de uma chronica do *Cosmorama* que nos diz que esta cantora quando desempenhou no Coccia a *Carmen* de Bizet, despertou enthusiasmo.

Ouvindo-a na *Mignon*, o *Trovatore*, tambem d'aquelle anno, tece-lhe os melhores elogios concluindo dizendo: *la Bourmann nella opera del maestro francese A. Thomas, superó l'aspettativa*.

Em Alessandria, Napoles, Londres e outras cidades a Sig. Bourmann tem sido muito applaudida toda a vez que cantava a *Semiramis*, *Ruy Blas*, *Ione*, *Borgia* e *Guarany*, bisando sempre a *ballata* da opera do maestro brazileiro.

Por mais de uma vez temos ouvido esta cantora e podemos assegurar que ella confirma as palavras do critico do *Amico degli Artisti* —*obtre una bella voce, ha una perfetta intonazione e una fina intelligenza*.

O baritono Pouthoud a quem tambem temos ouvido, é um bom artista que sabe cantar com toda expressão.

Alem da Sig. Cerutti e outros companheiros de arte, tomará parte no concerto o *bravo* baritono Comoletti, o sympathico artista, sempre prompto a auxiliar os seus companheiros.

O programma do concerto é bem escolhido e d'elle daremos conta logo que esteja organisado.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Deixou hontem de haver sessão por terem comparecido apenas os Srs. Hermogenes, Peretti, Malaquias, Aristarcho Lopes, Barros de Lacerda, Sá Pereira e Ermirio Coutinho.

Presidio a reunião o Exm. Sr. Dr. Ermirio Coutinho, servindo de 2º secretario o Sr. Hermogenes.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente.

Um officio do consul do Imperio da Allemanha accusando a recepção do que lhe fôra dirigido em 6 do corrente em nome da mesa do Senado, relativamente á approvação do decreto n. 4 deste anno da Camara dos Deputados—Inteirado.

Outro do da Republica do Perú no mesmo sentido.—Inteirado.

Outro do vice-consul da Suecia e Noroega, idem.—Inteirado.

Outro do commandante superior da guarda nacional do Recife, no mesmo sentido.—Inteirado.

Em seguida dissolveu o Sr. presidente a reunião.

13 de Maio — Cinco annos completam-se hoje que entre risos e flores, aluio-se a bastilha da escravidão brazileira.

Facto indubitavel para todos os bons patriotas o 13 de Maio jamais deixará de encontrar um echo de verdadeiros rejubilos e enthusiasmo em seus corações talhados para as grandes conquistas da civilisação e do altruismo.

Dentre todas as datas que douram as paginas desta porção de terra americana certo nenhuma outra mais fulgurante se mostra que aquella que traduz o facto culminante da abolição do esclavagismo.

E tanto mais preciosa e nobilitante é ella quanto recorda o modo por que succedeu em que á gratidão dos miseros captivos misturaram se as expansões de gloria e jubilo de uma população inteira.

Emquanto em todos os paizes do globo terraqueo tão importante reforma tem emprestado elementos a guerra encarniçada e fratercida, o Brazil assombra o mundo inteiro decretando-a sem a minima convulsão social, que não a da alegria e a do agradecimento.

Reveladora da indole pacifica e altruista dos habitantes da terra do cruzeiro a redempção do esclavagismo confere lhes este titulo de nobreza humanitaria que se não adquire senão por meio da realisação de factos de tal natureza.

Como associas cordiaes da ordem e da paz social reverentes curvamo nos ante o altar da Patria no dia em que o liberto festeja a data da sua humanisação e o Brazil redimido entôa os hymnos da fraternidade nacional.

Festejos a 13 de Maio—Os abolicionistas existentes nesta capital querendo solemnisar a data e hoje resolveram realisar um grande cortejo civico que desfilará do largo de S. Gonçalo, as 2 horas da tarde.

Tendo S. Exc. o Sr. governador resolvido tambem solemnisar essa data, determinou que as forças estadoaes, em grande parada, fizessem um passeio militar; os abolicionistas, então, resolveram associar-se a esse passeio, formando um grande prestito civico.

S. Exc. o Sr. coronel Savaget, digno commandante interino do 2· districto militar, convidado hontem á tarde, prometteu tomar parte nos mesmos festejos, envidando todos os esforços afim das forças federaes tambem tomarem parte, se motivos imprevistos não sobrevierem.

Assim, são convidados todos os abolicionistas, o Club Cupim e o povo pernambucano a associarem-se aos festejos pela grande data que hoje se commemorar.

Monumento do Jubileo—Como de certo se recordarão os nossos leitores, em 1887, por occasião de ser commemorado o jubileo de S. M. a Rainha do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, e Imperatriz das Indias, S. Magestade lançou a primeira pedra de um monumento que devia perpetuar aquelle acontecimento.

Pois bem, esse monumento já se acha concluido, e foi inaugurado no dia 10 do corrente mez conforme se vê do seguinte telegramma, de que teve a amabilidade de nos remetter uma copia o digno cidadão que, neste Estado, se acha á frente do escriptorio da *South American Cable Company, Limited*, permittindo-nos publical-o:

« LONDRES 10 de Maio de 1893, ás 6 h. da tarde tempo explendido.

« A Rainha Victoria inaugurou o Imperial Instituto, cuja primeira pedra foi lançada no anno de 1887 para celebrar o Jubileo de S. Magestade.

« Instituto virá a ser um grande museo dos productos do Imperio Britanico e se dedicará aos *Meetings* para discutir as questões coloniaes e promover os interesses das proprias colonias.

« Além do cortejo que acompanhou a Rainha, houve tres outros cortejos regios: o 1.· do Principe de Galles, que foi acompanhado pelos Duques de York e de Fife, pela Duqueza de Teck e pela princesa May; o 2.· do Duque de Connawgth e familia; e o 3.· do Duque Duqueza de Edimburgo; sendo que cada cortejo era accompanhado pelos principaes officiaes das casas reaes.

« Ao meio dia chegou a Rainha, acompanhada pelas Princezas Christiana e Beatriz, em sua carruagem tirada pelos cavallos cor de creme tão conhecidos nas festas presididas pela Imperatriz das Indias, e sendo escoltada pelos *Life Guards* e por destacamentos do Canadá, India, Victoria, New South Walles etc.

« Em todo o trajecto desde o palacio de Bockingham teve S. M. uma recepção verdadeiramente enthusiastic.

« Estiveram presentes todos os embaixadores e muitos extrangeiros, bem como os membros do actual e do transacto Gabinete e os juizes.

« O General Roberto foi enthusiasticamente recebido. »

Tal é o questionado telegramma, do qual resulta que foi realmente imponente a festa inaugural do monumento commemorativo do Jubiléo de S. M. a Imperatriz Victoria. Este conceito ha de ser corroborado pelas descripções minuciosas das festas, ás quaes naturalmente consagrarão longos artigos a distincta imprensa de Londres, cujos echos representem em todo o mundo civilisado.

Ao digno Sr. Gerente neste Estado da *South American Cable Company, Limited* agradecemos a finesa de nos dar sciencia do telegramma.

Manifestação de regosijo—Hontem ao divulgar-se n'esta cidade a noticia do telegramma do Exm. Sr. marechal vice-presidente da Republica, e que n'outra secção publicamos, reunida grande massa popular foi ate ao palacio do governo, erguendo vivas ao Exm. Sr. governador do Estado e aos chefes politicos que apoiam a sua administração.

Ao chegar ao Campo da Republica foi pelo povo delegada uma commissão para felicitar ao Exm. Sr. governador por aquelle facto, servindo de interprete o Sr. Dr. Gaspar de Drummond.

Em seguida fallou ao povo que estacionava em frente de palacio, o Sr. Dr. Barbosa Lima governador de Estado, que em longa e brilhante allocução occupou a attenção do numeroso auditorio, agradecendo aquella espontanea manifestação.

Houve depois uma passeiata popular que com uma banda de musica do corpo de policia percorreu diversas ruas da cidade, sendo durante o trajecto erguidos vivas ao Exm. governador e aos seus amigos.

A reunião dissolveu-se em paz.

Superintendente da estrada Conde d'Eu—Acha-se entre nós esse illustre cavalheiro, Sr. engenheiro Dr. J. P. H. Dunsomure, digno superintendente da estrada de ferro do Conde d'Eu, no visinho Estado da Parahyba.

Cumprimentamol-o, agradecendo a S S. a gentileza de sua visita.

Historia da guerra do Paraguay—Essa obra historica de que ha dias nos occupámos, e que foi escripta pelo tenente honorario do exercito José Francisco Paes Barreto, assigna-se na livraria de F. P. Boulitreau.

Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga—Hontem, por falta de numero deixou de reunir-se essa sociedade, ficando marcada nova reunião para hoje, ao meio dia.

Transferencia de concerto — Foi transferido para o proximo sabbado, 20 do corrente mez, o concerto que, no salão do Lyceu de Artes e Officios, devia ter logar hoje, e é promovido pelos artistas Amalia Bowman e Antoni Puthod, auxiliados pela Sra. Cerutti e os Srs. Comoletti, Santino, Castro, Elias e outros amadores e alumnas da Sra. Cerutti.

A causa dessa transferencia é se acharem indispostas a Sra. Amalia Bowman e uma de suas auxiliares; mas com isto nada perde o publico, pois que melhor preparados se lhe mostrarão os artistas organisadores do concerto e aquelles que tão boamente os ajudam, pondo assim em relevo o programma detalhado, que é realmente atrahente.

Dissertação e theses—Do illustrado Sr. Dr. Francisco Alcedo da Silva Marrocos, nosso collega do «Jornal do Recife», recebemos hontem um exemplar da dissertação e theses apresentada á Faculdade de Direito desta cidade, no concurso que deve ter logar no corrente mez.

Da rapida leitura que fizemos, estamos autorisados a dizer que a dissertação e theses de que nos occupamos, revelam uma penna amestrada, e estão na altura do nome do seu illustre autor.

Somos gratos á remessa do alludido exemplar.

Partida—Segue hoje para Lisboa o Sr. Antonio Moreira M. Pinto, socio da firma commercial Machado Pinto & C.

Agradecendo-lhe o cartão de despedida que enviou-nos, desejamos feliz viagem.

Musicas—Pelo Sr. Eduardo de Paiva, proprietario do estabelecimento de musicas e instrumentos á rua do Barão da Victoria n. 13. nos foi offerecido um exemplar da interessante canção popular, arranjada para piano, denominada—Chegou! chegou! chegou! e outra do tango popular—A Bernarda.

Os amadores não devem perder occasião de fazer acquisição dessas populares peças de musica.

Agradecemos os exemplares que nos enviaram.

Recreativa Amphionea — Essa distincta sociedade dará o seu sarão bimestral no dia 20 do corrente, que como sempre deverá ser uma noite esplendida.

A directoria do mez acha se confiada a Exma. Sra. D. Idalina da Silva Galvão e o Sr. Vicente de Souza Figueiras.

Somos gratos ao delicado convite que nos foi endereçado.

Feitos da Fazenda—O escriptorio do 2º procurador dos Feitos da Fazenda, acha-se mudado para a Praça de Dezesete n. 79, 1º andar, onde haverá despacho em todos os dias uteis.

Atheneu musical pernambucano—Dará hoje, essa sociedade, um sarão extraordinario.

De uma commissão composta pelos Srs. Decio Barroso, João Santos e Quinteiro Netto, recebemos um cartão de convite, que agradecemos.

O «Municipio»—Temos em mãos o n. 18 do anno II desse periodico de Olinda.

Gratos.

Musiciana—Assim intitulada, abrimos hoje mais uma secção sobre as artes dramatica e musical, no intuito de melhor servir aos nossos leitores.

Chamamos, pois, attenção do publico para a mesma secção.

Bello Jardim — Procedente dessa localidade, recebemos hontem o seguinte telegramma:

« Ao *Diario de Pernambuco* — Felicito e congratulo me com essa Redacção pela inauguração do telegrapho de Bello Jardim..— José Manoel Robalinho ».

Manifesto— Recebemos um exemplar do manifesto dirigido ao paiz e á Camara dos Deputados pelo deputado federal, Dr. Manoel Uchôa Rodrigues, sobre os luctuosos acontecimentos, que se deram no Estado do Amazonas nos dias 26 e 27 do mez de Janeiro.

E' um longo documento que abrange 21 paginas de um folheto em oitavo e digno da leitura dos que acompanham a marcha dos acontecimentos politicos.

Agradecemos ao autor a remessa que nos fez do alludido exemplar.

Elementos de calligraphia — Com este titulo acaba de sahir á luz da publicidade um compendio elaborado por D. Maria Candida de Figueirêdo Santos, professora dessa materia no Instituto Benjamim Constant.

O trabalho, de que se trata, tendo sido approvado pelo Conselho Litterario da Instrucção Publica, muito se recommenda pela clareza e precisão com que se acham expostas as regras, que constituem essa disciplina, tão util e necessaria aos primeiros conhecimentos escolasticos.

Agradecendo a remessa de um exemplar, que nos foi gentilmente offerecido pela autora, cumprimos o grato dever de felicital-a por mais esse auxilio prestado á mocidade.

Palmares—Realisa se no dia 20 do corrente n'essa cidade a installação do Nucleo Dramatico Filhos de Thalia com uma sessão magna, seguindo-se a representação do drama *Fructos da opulencia* e a comedia *Trocos mudos*.

O acto terá lugar no seu proprio theatro ultimamente construido.

Feriado nacional— Por ser hoje a data commemorativa da diamantina lei 13 de Maio, as forças estaduaes farão parada ás 3 horas da tarde, no Campo da Republica.

As repartições publicas conservar-se-ão fechadas e illuminadas, á noite, ás suas fachadas.

A fortaleza do Brum dará as salvas do estylo.

Roubo—Hoje amanheceu roubada a Chapelaria Raphael á rua do Barão da Victoria.

Por ter se esquecido um caixeiro de fechar o cadeado que prende as duas trancas collocadas no lado posterior da porta, os ladrões penetraram no estabelecimento sem necessitar fazer arrombamento.

Os ladrões levaram grande quantidade de chapéos de feltro e palha, bonets, gorros, fitas. etc. e cerca de 100$000 em notas miudas que se achavam na gavêta do balcão.

Calcula-se o roubo em 2:000$000.

Afim de que não se reproduzam factos d'esta ordem, tanto mais quando se dão nas ruas mais publicas da cidade, appellamos para o Sr. Dr. questor Policial e esperamos que S. S. dará as mais energicas providencias n'esse sentido.

A solicitude que tem sempre revelado S. S. no desempenho do seu cargo, faz-nos esperar que seremos attendidos.

Fallecimento—No povoado do Monteiro succumbio ante-hontem á uma enterite aguda a menina Honorina, filha do Sr. Spencer Neto, official da administração dos correios desta cidade.

A seus paes nossos sentimentos.

Hospital Pedro II.—N'esse estabelecimento somente recebem-se enfermos no espaço das 7 as 11 horas da manhã, sendo porém exceptuados desta prescripção os doentes por ferimentos nos casos urgentes.

No mesmo estabelecimentos as visitas aos doentes terão logar as quintas feiras e aos domingos de 1 as 4 horas.

Gremio José Bonifacio.— Reune-se amanhã esse Club Litterario em sessão ordinaria.

Esmagado—Na estra de ferro sul de Pernambuco, entre as estações de Boa Viagem e Catende, foi encontrado o cadaver de um individuo alli desconhecido, completamente esmagado.

Não póde ser reconhecida a identidade do mesmo pelo estado de dilaceração em que se achava o infeliz.

Assassinato—No dia 7 do corrente, no Rio Braço, do municipio da Victoria, foi encontrado o cadaver de Antonio Baptista, conhecido por Cajú, assassinado com 18 facadas e com uma orelha cortada.

Das averiguações procedidas consta que foram autores do crime dous individuos alli desconhecidos, cujos nomes são ignorados e a quem a victima houvera roubado um cavallo.

Camara dos Deputados—Não funccionou hontem por falta de numero.

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Moreira Alves.

Não houve expediente.

Em seguida o Sr. presidente dissolveu a reunião.

Casamento civil—Foram lidos nos dias 11 e 12 do corrente os seguintes proclamas de casamento:

Segundos

Francisco Gomes Villaça com D. Francisca Felina Lemig, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Dr. Francisco Leovildo de Albuquerque Maranhão, morador na freguezia da Boa Vista, com D. Maria Anna Cavalcante de Albuquerque, moradora no municipio do Cabo.

Antonio Leoncio Muniz Feijó com D. Maria Soares da Costa e Silva, moradores na freguezia da Boa Vista.

Primeiros

Manoel Gomes da Cruz, morador na freguezia da Boa Vista, com D. Rita de Albuquerque Martins Pereira, moradora no municipio de Olinda.

Euthimio Manoel do Bom-fim com D. Margarida Francisca de Souza Ribeiro, moradores na Boa Vista.

— Hontem foram affixados os seguintes proclammas de casamentos:

Segundo

José Amaro de Araujo com Marcionilla Cecilia de Freitas, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— No dia 9 do corrente foi affixado o primeiro proclamma de casamento de José Morosino, solteiro, residente em Santo Antonio, com Theresina Novellina, solteira, residente na Boa Vista, e não com Annunciada Grega, como por engano foi publicado no *Diario* de 11

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 11 de Maio de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,2	757m,86	19,50	81
9 »	25º,6	758m,82	21,10	86
12 »	26º,6	759m,91	21,00	80
3 t.	25º,9	757m,02	20,95	84
6 »	25º,5	758m,23	20,33	84

Temperatura minima 28º,00.
Temperatura maxima 24º,50.
Evaporação em 24 horas ao sol 4,m1, a sombra 3,m5.
Chuva 14,m4,m.
Direcção do vento SE de meia noite até 1 h. e 11 m. da manhã; SE com interrupções de SSE e ESE até 9 h. e 28 m.; W até 10 h. e 06 m.; SE e ESE alternados até 0 h. e 58 m. da tarde; ESE e E alternados até 1 h. e 22 m.; ENE até 1 h. e 55 m.; SW até 3 h. e 23 m.; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.
Velocidade média do vento 4m,77 por segundo.
Nebulosidade média 0,85.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	11 de Maio	6—40 da m.	0m,80
P. M.	11 de »	12—50 da t.	2m,00

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Oliveira, no pateo do Paraizo n. 18, da armação de amarello, envidraçada e generos de estiva.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na Madre de Deus, ás 7 horas, pela alma de José Vicente Ferreira.

No convento da Gloria, ás 7 horas pela alma de José Ferreira da Silva.

Na capella do engenho Ribeirão, ás 8 horas, pela alma de Julio de Souza Ramalho.

Na igreja de Nossa Senhora da Conceição do Barro, ás 7 horas, pela alma de Francisco das Chagas Mascarenhas.

Na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas, pela alma de D. Balbina da Cunha Monteiro.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Maranhão»:

Manoel L. F. Menezes, Ezequiel N. Maia, Manoel Barboza, José Caldas, 3 cadetes e 47 praças do exercito, Secundina Luiza de França, Francisco Paiva, Antonio C. de Mello, Jacintho P. de Mello, Miguel de Medeiros Rapozo, Avelino V. dos Passos, Francisco Pereira Bastos, Francelino F. da Silva, Francisco T. R. Bezerra, Antonio Pinto G. de Paiva, José Garcia de Castro, João F. Pimentel, Joaquim André, Luiz André, José Francisco, Bernardo P. da Silva, Carlos Mecena, Eduardo J. Luston, Alejandro Salmon, Emilia Telles Menezes, Monço Valente Cavalcante, Alexandre Vieira, José Felix, João dos Santos, Luiz de A. Moreira, Ernesto Costa, Gustave Voight e sua senhora, Bernardo P. da Silva, Pedro F. da Costa, Jayme Gomes, José Almeida e sua senhora, Carlos da Silva Cardozo, Antonio Joaquim Coelho Santos, Geraldo Amorim, Joaquim Menezes, Joaquim Barata, Emilia de Souza Pacheco, 1 filha e 1 criada, Ernesto Gallen, Antonio M. de Lima e sua mãi.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Santos»:

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, Dr. Manoel C. de Souza Bandeira, Joaquim Ribeiro de Barros, Joaquim Francisco dos Santos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de Maio de 1892.

Existiam 379, entraram 4, sahiram 2,—existem 381.

A saber:
Nacionaes 361, mulheres 9, estrangeiros 11.
—Total 381.
Arraçoados 361.
Bons 337.
Doentes 20.
Loucos 4.
Loucas 0.
—Total 361.

Movimento enfermaria

Tiveram baixa:
José Soares de Lemos Vasconcellos.
Felismino Pereira da Silva.
Manoel Antonio Chaves.
Henrique José Hypolito da Silva.
Antonio dos Santos Bandeira.

Teve alta:
Manoel Mariano do Nascimento.

Foram visitados os presos deste estabeleci-

MUTILADO

ILEGÍVEL

mento, por 142 pessoas, sendo 59 homens e 83 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 11 de Maio foi o seguinte :

Existiam	697	
Entraram	13	
		710
Sahiram	12	
Falleceram	0	
Existem	709	
		721

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos :

Barros Sobrinho entrou ás 6 3¼ da manhã e sahio ás 7 3¼.

Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 11 manhã e sahio 11 1½ horas.

Dr. Arnobio Marques entrou as 9 1¼ da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 1½ da manhã e sahio as 10 1½.

Vieira da Cunha entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1½.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 2/4.

Tavares de Mello entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico entrou as 10 1¼ da manhã e sahio as 2 horas da tarde.

Ajudante entrou as 7 horas da manhã e sahio as 4 da tarde.

Loteria do Estado de Gram-Pará—A 2.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 13 de Maio.

Loteria do Estado do Ceará—A 5.ª parte da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia 11 de Maio (quinta-feira).

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 10 de Maio de 1893.

Josepha Gomes dos Santos, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José ; hemorrhagia estetica.

Um feto do sexo masculino ; S. José.

Joaquina de Sousa Menezes, Rio de Janeiro, 28 annos, solteiro, Poço ; tisica.

José Vicente Ferreira, Pernambuco, 42 annos, casado, S. José ; asphygia por submersão.

Maria Cesar de Menezes, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José ; tuberculos pulmonares.

Gasina Maria de Jesus, Pernambuco, 6 annos, S. José ; tosse convulsa.

Maria Zeferina da Conceição, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Boa-Vista ; enterite.

Felix Senhosinho da Silva, Pernambuco, 5 annos, S. José ; tosse convulsa.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Anna Maria do Livramento, Ceará, 40 annos, solteiro, S. José, tuberculose pnenanão.

Caetana Maria do Rosario, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. José ; insufficiencia aorta.

Manoel, Rio Grande do Norte, 11 mezes, Recife ; impaludimo.

— 11 —

Manoel Joaquim Mendes, Portugal, 49 annos, casado, Boa-Vista ; febre perniciosa.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. Antonio.

Francisca de Paiva, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Recife ; pleuno pneumonia.

Amalia de Sousa Rangel, Portugal, 11 annos, S. José ; e crofulas.

Amarina, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista ; convulsões.

João Ferreira da Motta, Pernambuco, 34 annos solteiro, Boa-Vista ; insufficiencia da orta.

Maria Antonia de Jesus, Pernambuco, 20 annos, Graça ; febre palustre.

Francisca da Chagas, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Boa-Vista ; decrepitude.

Guilhermina Gonçalves, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista ; cachexia syphilitica.

QUOTIDIANOS

Data de luz

E' hoje que a Republica Brazileira commemora a fraternidade nacional pelo anniversario da promulgação da lei de 13 de Maio de 1888 que abolio a escravidão do Brazil—lei que, como se sabe, pela grandiosidade do pensamento que encerrava, deu o nome de *Redemptora* a então Princeza Imperial Regente, e que tantos titulos de gloria conquistou ao grande pernambucano João Alfredo Correia de Oliveira, então pseidente do conselho no ministerio de 10 de Março.

O enthusiasmo que produzio essa confraternisação synthetisada nessa lei humanitaria e civilisadora—ainda vibra na consciencia da nação inteira como a sublime consecução de uma idéa cuja realisação já tardava aos espiritos eminentemente influenciados pelos progressos avançados na moderna civilisação.

Consequencia da evolução natural das cousas, que por uma inevitavel lei sociologica, tendem para o progressivo e ininterrupto aperfeiçoamento universal—o feito de 13 de Maio realisou-se sem commoções, nem choques, como uma satisfação dada ao povo, como um corollario fatal de certos antecedentes.

O que em outros paizes foi causa das mais sangrentas luctas, como nos attestam as paginas eloquentes da vida de grandes nacionalidades, isto que para outros povos foi origem de consideraveis abalos—para a nacionalidade brazileira não foi mais que motivo para uma festa eloquente e sincera, em que se sentia palpitar a alma da patria—enthusiasta, ardente, unisona e cheia de vida.

Facto da mais alta relevancia social e politica, cuja realisação foi objecto das preoccupações dos mais eminentes estadistas do regimen monarchico e que constituia a mais ardente e justa aspiração do povo brazileiro,—ainda hoje echôa enthusiasticamente n'alma de todos os que contemplam nelle a reivindicação exigida de direitos malbarados.

E a consequencia desse feito sublime que os raros excepticos previam como de funestas consequencias para a nação inteira—ahi se ostenta aos olhos de todos, como o mais palpitante e formal desmentido a essas previsões incabiveis.

A raça escrava desappareceu da face da patria brazileira, e emquanto « uma nova aurora surgia em torno dos berços, » emquanto a imaginação da utopia de um direito irrompia na sua plenitude mais sublime de sua adamantina fulguração—a patria não estacava em face da larga estrada do progresso, como um marco miliario, mas como que retemperava as forças para conquistas mais vastas e mais grandiosas.

Os cinco annos que se hão succedido após esse feito perfeitamente digno de um povo que comprehende os seus direitos e os seus deveres—são a prova mais eloquente, mais cabal, mais irrespondivel desta affirmação.

Hoje, pois, anniversario da grandiosa aurea lei, recordando as tradicções dessa gloriosa campanha, rejubilo-me com a nação n'um fraternal amplexo, pelo anniversario do dia 13 de Maio de 1888.

Manoel Adão.

PERNAMBUCO

ESTATUTOS
DA
COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

CONSTITUIÇÃO FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Fica instituida uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Florestal Agricola, tendo sua sede na cidade do Recife..

Art. 2.º Os seus fins são :

I Esplorar a Uzina Lustosa, desenvolvendo em larga escala a fabricação do assucar e do alcool.

II Esplorar as mattas existentes na propriedade « Consulta, » conservando o que for necessario e promovendo onde convier o cultivo de novas arvores.

Art. 3.º O prazo de duração da Companhia é de 30 annos.

Art 4.º O anno social será contado do 1.º de Maio.

Art. 5.º O capital é de 450:000$000 em acções de 100$000 cada uma, e se acha todo realizado, representado na propriedade « Consulta ». Com os seus edificios e dependencias, mattas, logradouros, via-ferrea e ferragens para a uzina Lustoza e nos favores concedidos pelo Estado á mesma uzina, conforme o contracto de 18 de Março de 1891, ficando a Companhia subrogada em todos os direitos e onus que pelo dito contracto competiam ao Dr. Affonso Lustoza.

Art. 6.º Ficam approvados e correrão por conta da Companhia os actos praticados pelos credores que por si e como gestores de negocio, effectuaram com a viuva e herdeiros do Dr. Affonso Lustoza a escriptura de 14 de Março deste anno, as despezas feitas e compromissos assumidos para se realizar o accordo e doação em pagamento constante da mesma escriptura, e os adiantamentos feitos por Souza Pinheiro & C. para a continuação da via-ferrea e serviços da Uzina.

Art. 7.º As acções são integralisadas e ao portador.

Art. 8.º O accionista que possuir cinco ou mais acções, tem o direito de votar e ser votado, contando-se um voto por cada cinco acções até 20 votos, e d'ahi em diante mais um voto por cada dez acções.

Aquelle que possuir menos de cinco acções poderá assistir as reuniões da Assembléa Geral e discutir o objecto sugeito a deliberação.

LUCROS, DIVIDENDOS E FUNDO DE RESERVA

Art. 9.º Dos lucros liquidos deduzir-se-hão 10 °/ₒ para o fundo de reserva até o mesmo attingir a 30 °/ₒ no capital e 5 °/ₒ como gratificação a directoria.

Art. 10. Uma parte dos lucros liquidos poderá ser lavada a conta de lucros suspensos para regularisar os dividendos, attendendo se á oscilação da receita e as despezas eventuaes.

Art. 11. Os dividendos não excederão de 12 °/ₒ annualmente em quanto á Companhia estiver onerada com algum emprestimo.

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 12. A assembléa geral será convocada por meio de annuncios com antecedencia de 15 dias.

Se não comparecerem accionistas em numero sufficiedte, far-se-ha nova convocação para 5 dias depois.

Art. 13. A reunião ordinaria da assembléa geral deverá effectuar-se em Maio ou Junho de cada anno.

Art. 14. As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de votos, observadas as disposições do art. 8 destes Estatutos. No caso de empate na votação das deliberações, tem voto de qualidade o presidente da Assembléa Geral.

Art. 15. A eleição dos administradores e dos fiscaes e seus supplentes, será feita por escrutinio secreto, devendo cada cedula mencionar exteriormente o numero de votos correspondente as acções possuidas pelo accionista.

Art 16. Os trabalhos da assembléa geral serão presididos por um accionista acclamado na occasião, convidando este dous accionistas para secretario.

Art 17. Para tomar parte em uma reunião de assembléa geral deve o accionista cinco dias antes depositar suas acções no cofre da Companhia.

COMMISSÃO FISCAL

Art. 18. A commissão fiscal se comporá de 3 accionistas, o seu mandato durará um anno, podendo elles ser novamente eleitos.

Art. 19. Tambem em cada anno se elegerão 3 supplentes para substituição dos fiscaes em seus impedimentos.

Art. 20. Cada um dos tres fiscaes terá a gratificação annual de 500$000.

Art. 21. A Companhia será administrada por uma directoria composta de tres accionistas que escolherão entre si o presidente, o secretario e o thesoureiro.

Art. 22. O mandato da directoria será de tres annos, podendo ser renovado.

Art. 23. Cada um dos directores, antes de entrar em exercicio, caucionará sua gestão com cincoenta acções da Companhia.

Art. 24. No caso de impedimento de qualquer um dos directores por espaço maior de 60 dias será elle substituido pelo immediato em votos, e se este não acceitar será escolhido o accionista que tiver maior numero de acções.

Art. 25. A directoria poderá funccionar com dous membros, no caso de empate e ausencia do outro dentro dos 60 dias será chamado o substituto para decidir sobre o ponto em questão.

Art. 26. A directoria nomeará um agente de sua confiança que a auxilie na direcção dos trabalhos florestaes e agricolas, e os demais empregados necessarios.

Art. 27 Compete ao Presidente :

I Representar a Companhia em todos os seus actos ;

II Executar e fazer executar as resoluções da Directoria ,

III Convocar ordinaria e extraordinariamente a assembléa geral dos accionistas ;

IV. Organisar e apresentar a assembléa geral o relatorio annual das operações da Companhia ;

V. Fiscalisar a marcha da Companhia e a gestão de seus negocios.

Art. 28. Ao secretario compete :

I Substituir o presidente ou thesoureiro em seus impedimentos ;

II Redigir as actas das sessões da directoria e escrevel-as no livro competente.

Art. 29. Ao thesoureiro compete :

I Substituir o secretario em seus impedimentos ;

II Ser o caixa da Companhia e assim receber as contas que forem devidas e pagar as que forem apresentadas com a rubrica do presidente.

Art. 30. Cada um dos directores terá o honorario mensal de 200$000, alem da porcentagem do art. 9,

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 31. A primeira directoria fica autorisada a contrahir emprestimos como julgar mais conveniente aos interesses sociaes, podendo emittir obrigações ao portador (debentures).

Art. 32. Com a approvação destes Estatutos fica eleita a primeira directoria, o conselho fiscal e os supplentes que são :

Directoria

Dr. José Gonçalves Pinto.
André Maria Pinheiro.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Commissão fiscal

José Joaquim da Costa Maia.
Dr. Caetano Alberto de C. Nascimento.
José Gomes Ferreira Maia.

Supplentes dos fiscaes

Joaquim Luiz Teixeira.
Justino Vieira de Andrade.
Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Andrade.

Art. 33. Em caso de impedimento de um dos tres primeiros directores, nos termos dos arts. 23 e 24, será chamado o accionista que tiver maior numero de acções.

RESIDENCIA DA DIRECTORIA

Presidente.—Dr José Gonçalves Pinto, negociante.—Largo da Soledade.

Thesoureiro.—André Maria Pinheiro, negociante.—Ponte de Uchoa n. 37.

Secretario.—Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, negociante—Rua da Tracção n. 9.

A' Meretissima Junta Commercial

José Gonçalves Pinto, presidente da Companhia Florestal Agricola requer a essa Meretissima Junta se digne attestar se estão devidamente archivados os Estatutos e mais documentos da mesma Companhia.

Pede deferimento.

Estava sellado com uma estampilha de 375 réis.

Recife, 9 de Maio de 1893.

José Gonçalves Pinto.

Como requer. Junta Commercial do Recife, em sessão de 12 de Maio de 1893.—Olinto Bastos, Beltrão, Figueredo, P. Lopes.

O secretario,
Jooquim Theotonio Soares d'Avellar.

Certifico, em virtude do despacho supra, que os Estatutos e mais documentos legaes da Companhia Florestal Agricola foram nesta data archivados na Secretaria desta Junta, sob o n. 71. O referido é verdade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 12 de Maio de 1893.

Subscrevo e assigno.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Estava devidamente sellado.

LITTERATURA

O 13 de Maio

O sol havia nascido em aquella rubra aurora
Com uma scintillação estranha e encantadora ;
Era o craneo em fogo d'um Titan immenso
Surgindo sobre o dorso do oceano extenso...
Havia nas rutilações prismaticas da luz
Do raio o lampejar nos páramos azues !
E a multidão n'um redomoinhar eletrico
Era como Niagara horrido e colerico
Espumando, rugindo assim como um leão
Ao sentir a arma atroz ferir-lhe o coração !

Era o branco crepitar vulcanico, immortal,
D'alva da Liberdade magica e auroral...

E depois... uma éclosão de luzes irrompendo
Dos recantos fundos d'amplidão e batendo
Do espaço as trevas mil de subito surgiu...
Um estrepito enormissimo além se ouvia...
Oh ! raças do universo ! olhai, Europa culta !
Com flores, esplendor e risos se repulta
Da escravidão a hydra vil e horripilante !

Salve ! oh, berço d'aguias ! terra de gigantes !

Matheus Coimbra

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça
SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MAIO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ
Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Da Gloria do Goitá—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco da Silva. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado José Francisco de Lima. Relator o juiz Almeida.—Annullou-se o processo em parte, contra o voto do Sr. Dr. Costa Ribeiro.

De Agua Preta—Appellante Ignacio Francisco dos Santos, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro :

Appellação civel

De Penella—Appellante o juizo, appellado Jeronymo Cavalcante da Silva.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá :

Appellação civel

Do Cabo—Appellante D. Ignacia Alexandrina Cavalcante de Lacerda, appellado Dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão.

Appellação commercial

De Palmares—Appellante Victorino Domingos Alves Maia, appellado João de Deus Moreira de Carvalho.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto :

Appellação crime

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Julio Telles de Menezes.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Domingos Pinto :

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Angelo Raphael Peregrino, embargados Browns & C.

Encerrou-se a sessão aos 45 minutos depois do meio dia.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco
ACTA DA SESSAO DE 4 DE MAIO DE 1893

Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos
Secretario Dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Beltrão, Figueiredo e coronel Paula Lopes.

Lida e approvada a acta da precedente sessão, procedeu-se a leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Da Junta dos Correctores, datado de 1 do corrente, remettendo o boletim das cotações, relativo á semana de 24 a 29 do mes findo.—Para o archivo.

Da mesma Junta e de igual data dando sciencia do numero de cotações realisadas durante o mes findo.—Archive-se.

Foram destribuidos á rubrica os livros Diario e Copiador de Adolpho & Ferrão.

DESPACHOS

De Adolpho & Ferrão, pedindo o registro de sua firma social.—Registre-se.

De M. Gomes da Silva & C. fazendo identico pedido.—Seja registrada.

De Joaquim Pinheiro & C. estabelecidos a rua do Livramento n. 14, pedindo o archivamento do seu distracto social. Archive-se.

De Romualdo da Silva Guimarães Braga e Antonio Pereira Braga Guimarães, socios componentes da firma Guimarães Braga & C. pedindo o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

De Antonio Geraldo Coelho e Antonio Gabino de Almeida Mendonça, socios componentes da firma Geraldo Coelho & C., fazendo identico pedido.—Como requerem.

De Fonseca Irmãos & C. pedindo baixa do registro do lugar Duas Americas, por ter sido vendido em Santos e allegando que deixam de apresentar a respectiva matricula, porque se extraviara do poder do seu capitão, hoje fallecido.—Juntem os supplicantes documentos que provem a data da venda.

De Machado, Pinto & Rodrigues, pedindo o registro de sua firma social.—Registre-se. Não tomou parte o Sr. deputado commendador Lopes Machado.

De Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Corrector Geral desta praça pedindo 6 mezes de licença para tratar sua saude.—Como requer.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão as 11 1½ horas da manhã.

SPORT

Hippodromo de Campo Grande
CORRIDA EXTRAORDINARIA

Foi realisada antehontem essa corrida.

Tanto quanto é possivel ao profano penetrar nos mysterios do ensilhamento e nos da raia, que os completam, a corrida assignalou se por carreiras bem disputadas.

E' justiça dizel-o.

O dia esteve pessimo de chuva, e contribuio isso para reducção na concurrencia.

Reinou, no entretanto, animação nas apostas relativamente notavel.

Eis o resultado das carreiras.

1.º pareo—Supplementar — 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Bolivar, montado por Pedro Alexandrino, 51 kilos, 1.º
Congo, idem por Antonio Matos, 51 kilos, 2.º
Feniano, idem por Luiz Gomes, 51 kilos, 3.º
Tempo : 60"

Rateio das poules : Bolivar em 1.º 10$800 e em 2.º 6$300 ; Congo em 2.º 8$800

Movimento das poules : Circularam 335, em 1.º 213 e em 2.º 121, na somma de 1.675$000.

2.º pareo—Artes 850 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Traquinas, montado por Manoel Pereira, 51 kilos, 1.º
Vermouth, idem por Luiz de França, 51 kilos, 2.º
Triumpho, idem por Luiz Gomes, 51 kilos, 3.º
Tempo : 61 1/2"

Rateio das poules : Traquinas em 1.º 12$900 e em 2.º 6$200 ; Vermouth em 2.º 5$900.

Movimento das poules : Circularam 487, em 1.º 351 e em 2.º 136 na somma de 2.435$000.

3.º pareo—Exercito—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior nos prados do Recife de 1.º de Fevereiro de 1892 até a data infra. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Dublin, montado por José Marcelino, 51 kilos, 1.º
Tudoé, idem por Deolindo, 51 kilos, 2.º
Ida, idem por Casemiro, 51 kilos, 3.º
Tempo : 71"

Rateio das poules : Dublin em 1.º 9$300 e em 2.º 6$300 ; Tudoé em 2.º 7$000.

Movimento das poules : Circularam 619, em 1.º 407 e em 2.º 212, na somma de 3.095$000.

4.º pareo—Commercio—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho do dia 1. de Outubro de 1891 á 16 de Fevereiro de 1892 e de 29 de Abril a 10 de Novembro de 1892. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e.... 25$000 ao 3.º.

Pirata, montado por Pedro Alexandrino, 51 kilos, 1.º
Dous comtigo, idem por Luiz de França, 51 kilos, 2.º
Tenor II, idem por José Marcelino, 51 kilos, 3.º
Tempo : 56 1/2"

Rateio das poules : Pirata em 1.º 17$800 e em 2.º 10$600 ; Dous comtigo em 2.º 12$900.

Movimento das poules : Circularam 583, em 1.º 373 em 2.º 210, na somma de 2.915$000.

5.º pareo—Prado Pernambucano—1.400 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Pontable, montado por Pedro Alexandrino 50 kilos, 1.º
Camponez, idem por Casemiro, 50 kilos, 2.º
Ruy-Blas, idem por Canavarro, 50 kilos, 3.º
Tempo : 106 1/2"

Rateio das poules : Pontable em 1.º 13$900 e em 2.º 7$600 ; Camponez em 2.º 15$400.

Movimento das poules : Circularam 541, em 1.º 433 e em 2.º 108, na somma de 2.705$000.

6.º pareo—Industria—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Huguenote, montado por José Marcelino, 50 kilos, 1.º
Pirata, idem por Pedro Alexandrino, 50 kilos, 2.º
Triumpho, idem por Luiz Gomes, 50 kilos, 3.º
Tempo : 91"

Rateio das poules : Huguenote 7$400, não tendo havido jogo em 2.º por somente correrem tres animaes.

Movimento das poules : Circularam 316, na somma de 1.580$000.

7.º pareo—Derby Club—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Maurity, montado por Manoel Pereira, 50 kilos, 1.º
Pyrilampo, idem por Deolindo, 50 kilos, 2.º
Piramon, idem por Pedro Alexandrino, 50 kilos, 3.º
Tempo : 80 1½"

Rateio das poules : Maurity em 1.º 8$500 e em 2.º 5$800 ; Pyrilampo em 2.º 5$500.

Movimento das poules : Circularam 614, em 1.º 518 e em 2.º 96, na somma de 3.070$000.

O movimento geral da casa das apostas deu um resultado de 17.475$000, producto de 3.495 poules emittidas.

Derby Club de Pernambuco

Amanhã realisa o Prado da Estancia a sua 7.ª corrida.

Para essa corrida são estes os nossos

Palpites

1.º pareo—Tupy II—Congo—Bolivar.
2.º pareo—Vermouth — Huguenote—Pontable.
3.º pareo—Tenor II—Sun-flower—New Yorck.
4.º pareo—Radamés—Favorita—Moema.
5.º pareo—Dublin—Ida—Plutão.
6.º pareo—Pontable—Pirata—Malaio,
7.º pareo—Feniano—Bolivar—Congo.
8.º pareo—Cyclone—Dublin—Talicier.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Notas do sentimento

VIVA A REPUBLICA
(*) DEUS E LIBERDADE

Alexandre José Barbosa Lima

Hosanas ! levantemos a Deus nas alturas, ó povo pernambucano, ó povo brasileiro !

Entoemos hosanas a Deus nas alturas, que o monstro «Bernarda» morreu !

«Mortuum est, ante quam fuisset natum, in turpe ventre pharisaici congressus ! ! ».

Toma o teu ramo verde, Alexandre, e o tange, como os nossos nós os tangemos, no ar : accompanha este povo, todo de crentes, christão catholico, que vieste salvar, que de uma só voz rende a Deus louvores sem conta.

Foi immenso o bem que trouxeste pela attitude imponente que sustentaste na lucta ; nos livraste das senzallas leoninas, nos salvaste dos rios de sangue, dos horrores da guerra civil.

Pouco importa tua crença ou descrença , vem comnosco com o teu ramo verde : acompanha na immensa alegria de que foste o primeiro fautor, instrumento do infinito poder, este povo atirado, votado a desgraças sem conta, de que nos salvaste !

Nos acompanha na gloria, como nos tiveste na lucta : não vieste por ti, nem podia tanto Floriano prever : esta lucta tremenda, esta tanta energia e vontade em tua alma, tanta clareza ; o gigante que calmo, impassivel, prudente, soube arcar contra a raiva e a furia do hypocrita, desleal, incidioso inimigo, até suplantal-o !

E o abateste espumante, livido de medo da morte, sem a dignidade e o brio dos valentes que succumbem na luta !

Oh ! que foste mandado por Deus de quem foi apenas Floriano inconsciente instrumento.

Levantemos todos, nós outros, louvores a Deus, que salvou este povo de horrendas desgraças, que o maldito congresso pretendeu nos trazer : derramar nosso sangue pelas mãos dos soldados da patria ! accender a guerra civil, fazer tantas victimas de seus horrores, para nos dar um senhor !

Este povo que durante dous mezes, a cada instante temendo a traição, nao dormia calmo somno um momento.

Descancemos, agora tranquillos, concidadãos ; como nós, já podem sem susto dormir nossos hospedes das estranhas nações. Voltem as familias, cada uma, seu lar, de que, espavoridas, fugiram ; voltem que a tremenda anarchia, cuja ameaça nos trouxe tantos terrores e sustos, deitamos já foi morta no torpe ventre do pharisaico congresso :—o monstro Bernarda morreu, sem ver a luz um instante !

São as grandes lutas que levantam as grandes glorias.

Não, vieste, Alexandre, em procura dellas ; que jámais a gloria atingia quem em busca dê-la caminha.

E' só pela luta que gloriosa aureola cinge a fronte do heróe : contra a natureza—pelas sciencias e artes, pela industria, contra o homem pela liberdade, da patria, da humanidade, por Deus.

Vieste com a grande missão de salvar-nos do jugo leonino que sob o rei nus abateu a cerviz ; desse jugo que uns miseros cegos, creatura, instrumento da «palha vermelha» fidalguia, pretendem nos impor na republica.

Foi tão ardua a tarefa, o perigo tão grande, quanto a gloria que a ti cabe, Alexandre, de salvar-nos do senhor oligarcha.

Não a devas as forças tuas que de ti só nascessem, mas de Deus que a ti nos mandou a salvar-nos ; e ainda ao viril animo da valente consorte de palavra animosa, que te redobrou a energia fortaleceu te a constancia.

Deve ser conhecido o seu nome, para ser junto ao teu do dominio da historia, pela heroica parte que tomára nessa lucta tremenda : do principio a seu fim, foi ella constante sustentando-te, exaltando-te o animo :—

FRANCISCA CENTRA BARBOZA LIMA !

E' o nome daquella que, supplantando a fraqueza do sexo, affrontou os perigos ; não temeu expor-se ao martyrio, á raiva, á sanha, ao furor dos phariseus congressistas.

Eu te saudo !

Saudem-na, a exalte este povo, que tantos sustos, tanta angustia soffreu ; este povo votado ás senzallas leoninas !

Aos phariseus desta terra, Pernambuco perdoa : não sejam mais instrumentos de fidalguia leonina.

Conheçam na triste derrota a miseria de tanta arrogancia ; o cynismo com que, com escarneo, ostentaram tanta hypocrisia, forgicando, contra a lei das leis, tribunal de inimigos para condemnar o que veio salvar-nos das senzallas leoninas.

Pobres cégos, que, conhecendo, confessando com ostentação inconstitucionaes essas leis, as pretendiam impor, sujeitar a seu jugo, o heroe salvador !

Pobres cégos, sem opinião, e sem forças, só contando com o poder federal para instrumento, contra a lei das leis, de seus cégos caprichos, do senhor leonino !

« Embora inconstitucional, nossa lei, é lei «cantentavam», é aquelle que fazemos réu de crime, que por ella creamos, só cabe obedecer, sujeitar se ! ! !

Cégos, sem opinião e sem força, como obrigar ?

Não romperam, confessos, a lei das leis, por leis iniquas ?

E como podiam com estas a alguem sujeitar ?

Pela força ? onde elles a tem ?

Contavam com ella que a Serzedello compraram por votos de Pernambuco quando se fizesse de novo senzalla da fidalguia leonina !

Mas, este cabiodo, não viram o triste espectaculo, o grande rediculo a que tinham dar-se ?

Pobre gente ! Não foi a cegueira ?

Como contaram ou mesmo esperaram que o poder federal lhes susteatasse iniquo, inconstitucionaes caprichos ?

Não foi a raiva, da impotencia o furor de servir ao senhor, que os cégou ?

Na triste derrota, nesta queda de tanto cynismo, de tanta arrogancia sem força alguma e sem base, só porque nos venderam, o nosso sangue por votos a dous ministros... conheçam agora que os leões, só de leão tem o nome.

Conheçam essas tantas e tão grandes miserias, e, como o filho prodigo voltando a casa paterna, voltem áquelle que, a contra gosto, os salvou da cozinha leonina, como a todo Pernambuco de suas senzallas.

Voltem que encontrarão o Alexandre de alma tão grande como o de Macedonia.

Se elles não foram, sua gloria não seria tão grande, como não teria sido a de Jesus Christo, (permitta-se embora mal, a comparação) se não foram os phariseus palestrinos e o discipulo que o vendera, tão arrependido depois.

Voltem contrictos, que aquella mesma que com tal valentia sustentou na tremenda lucta contra elles, o salvador de Pernambuco, os cobrirá com o seu manto singelo, como uma bandeira de misericordia.

Não se temam dos *outros*, que, achando a porta aberta, entraram. Não fizeram elles agora tão assignalado serviço a Pernambuco para não voltar mais ás senzallas leoninas ?

Não se temos pois que ainda não temos partidos de idéas, que desta fusão ou confusão nasceram.

Do grande perigo da senzalla leonina estamos nós salvos : Percam de todo a esperança de alcançar o poder para nos metter nellas.

Percam toda a esperança, não sejam mais phariseus, que nem estes, nem dinheiro de leões valem nada para em seu favor levantar servil opinião no animo pernambucano ; nem o poder federal, com o que sempre contaram somente, por os ter, inconsciente, levantado uma vez, sobre tantos cadaveres, se prestará nunca mais a impor a ferro e fogo o jugo leonino.

Bem podem ver como de Serzedello e Custodio Floriano está livre.

Voltem pois contentes de ter sido, em sua cegueira, a contra gosto, salvos com todos nós das senzallas leoninas, e

Saudemos todos os que d'ellas salvou-nos, os heroicos nomes

ALEXANDRE E FRANCISCA !

Hozanas levantemos a Deus nas alturas, que livrou nos da abjecção, nos salvou de tantas desgraças, dos rios de sangue, dos horrores da guerra civil.

Hozanas a Deus nas alturas !

Entoemos todos.

Recife, 6 de Maio de 1893.

Affonso de Albuquerque Mello.

(*) Por ter sahido muito errado, repete-se a publicação deste artigo.

O dia 13 de Maio

Na memoria dos homens, brilha, e dura.
(Bocage).

O dia de hoje, o dia 13 de Maio, que foi a porta para o esplendoroso 15 de Novembro, relembra o dia, em que o eminente estadista pernambucano, impulcionado pelos sentimentos de seu coração de patriota, déra a patria a sabia lei, que veio em soccorro do direito de uma raça de a muito condemnada, para proclamar-lhe a igualdade no meio da communhão.

E' neste dia, quando o coração da patria vibra em todas as suas fibras, estremece em todas as suas cellulas, pela magnificencia e sublimidade de um facto tão grandioso e altamente patriotico, que Euzebio de Queiroz, o acabador do nefando trafeco, e o sempre lembrado Rio Branco, que nos déra a liberdade no berço, como, que, se erguem de seus tumulos, para bem dizerem o nome de João Alfredo, que soube agir, para pôr em execução, o nós queremos, o nós pedemos, o nós devemos do partido conservador, e do qual era elle um de seus prestigiosos chefes.

Salve, pois, oh ! 13 de Maio ! Salve oh preclaro conselheiro !

Recife, 13 —93.

Parizio de Valladares.

A' Associação da Praticagem e a sua direcção
IV

Proseguindo em deffender os direitos postergados de legitimos membros desta Associação o meu fim é chamar attenção da primeira auctoridade de marinha, para o menospreso que o illustre director da praticagem faz a lei que rege esta repartição ; pois S. S. sophismando do modo mais tosco leva de vencido os meus legitimos direitos.

Com a fiel narrativa de factos já por mim trasidos a luz da discussão, com outros do presente artigo ; e com mais alguns que hei de trazer, ver-se-ha de que lado está a razão, si do meu, que aponto os feitos do meu chefe, sem escrupulo na pratica do mal, ou a da parte daquelle que sem ter uma evasiva para a sua defesa, procurou um ALGUEM que sia se dizer : « TEM A MESMA, POIS NA PRATICAGEM NÃO TEM NENHUM JOAQUIM DA CUNHA PEREIRA ?.. »

Bem sei qual foi o fim daquella in-

ILEGÍVEL

terrogação; primeiro, foi nada menos, nada mais querer ver se sahiria algum membro da Associação que deffendo ao encontro de quem fez tal pergunta, e assim teriam desde logo uma victima para trucida-la saciando logo a sêde de vingança.

Em segundo lugar foi dispor o facto para o ridiculo, como fazem os arruaceiros da imprensa que, quando não encontram recurso para seus desmandos, dizem: « é um anonymo quem escreve, tire a mascara », e outras sandices desta especie, ao envez disto deveriam armarem-se de meios mais honestos, trazendo factos verdadeiros que derrubassem os argumentos como os que tenho deixado patente, e assim justificavam suas posições.

Mas, qual, queimados pelo fogo vivo da verdade só procuram ginetear, e fogem acobertados com a capa de banalidades, filha de espiritos obsecados.

Agora entro na questão principal que é demonstrar que o illustre director da praticagem tem se desviado da expressão dos seus deveres não obedecendo a lei da associação que dirige.

Depois que S. S. está no pleno gose da sua administração, deram-se vagas de praticos e S. S. teve assim occasião de presidir a dois exames, e para cada um destes S. S. regeu-se por nunca menos de dois regulamentos; como passo a demonstrar.

No primeiro exame S. S. estabeleceu a legitima lei, aquella que baixou com o aviso n. 2514 cujo artigo 8º. § 9º. assim se manifesta: Os exames dos praticos serão feitos perante uma commissão, composta do director, de um commandante de navio de guerra nacional, mais de graduação ou antiguidade inferior a daquella, ou algum official da armada na falta do dito commandante, e de um capitão de navio mercante nomeado pelo mesmo director ».

O § 9º. diz «Os examinadores serão dois primeiros praticos escolhidos por sorteio em presença da commissão acima mencionada, os quaes serão presididos pelo pratico-mór ».

Concluido este exame a commissão recolheu-se a uma sala secreta e alli decidiram sobre a approvação dos examinandos, como determina o art. 13 da mesma lei.

Agora vejamos como procedeu o illustre director 6 mezes depois daquelle exame!... No dia 6 do corrente S. S. presidio a banca de exames para preenchimento de uma vaga de 2.º pratico, e não sei onde S. S. buscou disposição legal para affastar-se da legitimidade daquella commissão a que já me referi, a qual é baseada na força da lei, no entretanto S. S. o Sr. director formou uma commissão composta de sua pessôa, de illustre praticomór, o Sr. escrivão e; sorteou apenas UM primeiro pratico cuja sorte recahio no Sr. Livio de Sousa.

Por mais que eu tenha procurado em que disposição de lei encontrou o Sr. director conchavo para a determinação de semelhante commissão examinadora, não me foi possivel encontrar, porque mesmo recorrendo ao decreto de 23 de Dezembro de 1889, (que não é o regulamento que foi sanccionado, e mandado por em execução na praticagem deste Estado) vi que naquelle decreto somente na parte em que trata das praticagens estipendiadas pelo Estado, é que o art. 84 das disposições communs, assim diz: « Sempre que se der QUALQUER VAGA DE PRATICO, o director da praticagens mandará IMMEDIATAMENTE COMMUNICAR PELA IMPRENSA A EXISTENCIA DA REFERIDA VAGA, e assim como a ABERTURA DURANTE 30 DIAS da inscripção para o provimento della ».

Pois bem, ainda que o Sr. director possa dizer que na lei de 23 de Dezembro de 1889 encontrou disposição, para assim predispor a commissão deste segundo exame, eu tambem posso dizer-lhe que S. S. sophismou a lei a sua vontade não obedecendo o que determina o artigo 84 o que S. S. fez muito calculadamente com o fim unico de excluir da commissão julgadora os Illms. commandantes de navio de guerra nacional, e mercante; por que de certo estes se fizessem parte nos exames não pactuavam com aquelles, cujos actos manejam despoticamente.

Ainda mais, apresentaram-se dous praticantes para a vaga de 2º pratico, ambos obtiveram o mesmo grão de approvação, não consta que haja condição deponente para um, e que o outro não possa ser attingido, porque elles são—Ambos Florentes etates.

Portanto qual a razão que actuou no espirito da tal COMISSÃO para determinarem que a escolha recahisse no mais moderno em serviço de praticagem, e portanto o menos habilitado, ficando aquelle mais antigo, e que recebeu o mesmo grão de approvação com o titulo de ADDIDO?

Isto é um desplante, um descalabro, que só póde nascer de uma commissão tão bem LEGITIMADA!... Pois ficar ADDIDO áquelle a quem maior somma de direito cabia no provimento da vaga?!—Pois Srs. como é que Pedro não está agora em condições de occupar tal lugar, por que a unica hypothese a figurar, é a condição deponente que elle possa ter; e amanhã, mais tarde mesmo Pedro está em condições legitimas e dignas de occupar o lugar que em troca lhe deram a posição de ADDIDO!?...—E', que a equiponderancia destes factos, só tem explicação fazendo se a mesma extracção que fazem diariamente ao pacto fundamental que rege a Associação da Praticagem.

Joaquim da Cunha Pereira.

Recife. 12 de Maio de 1893

(Continúa)

Ao cidadão ministro da Marinha e inspector do Arsenal

A mestrança do Arsenal de Marinha deste Estado protesta em nome da verdade e da justiça contra a grosseira verrina assignada pelos —Os operarios—e publicada com o titulo acima no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente, por se haver ella divorciado dos dictames da verdade, colorindo comnegras côres um facto que em sua singeleza nãomerecia.

A mestrança.

Segunda procuradoria dos Feitos da Fazenda

Dr. Antonio A. Ferreira Lima

ESCRIPTORIO

Praça 17 n 79 1º andar

A classe dos mercieiros

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, participa aos seus collegas em geral, que nenhuma responsabilidade tem no lançamento do imposto de classe n. 41 do orçamento vigente, que está sendo publicado pela Recebedoria do Estado, pois que não interveio na destribuição como determina a lei, e que dirigio áquella repartição uma petição reclamando contra a destribuição feita entre as quatro freguezias da cidade, quando devera sel-o pelas oito do municipio, e em face do art. 2º § 3º n. 1 que diz o seguinte—« Taxas de repartição conforme a tabella B no municipio do Recife. »

Secretaria da sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros em Pernambuco, 12 de Maio de 1893.

1. secretario,
Antonio da Silva Castro.

Despedida

José das Neves Pedroza, tendo de seguir com sua familia, no vapor « Loanda » para a Europa, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e freguezes, devido a presteza de seu embarque, vem pelo presente fazer a devida despedida, pedindo ao mesmo tempo desculpa por esta falta involuntaria.

Offerece os seus deminutos prestimos em qualquer cidade de Portugal onde se achar.

Deixa na gerencia de seu estabelecimento que gira nesta praça sob a firma de Neves Pedroza & C., da qual é representante o seu irmão Joaquim M. das Neves Pedroza, e os Srs. José Luiz Ferreira e Luiz Manoel Pereira da Silva na qualidade de procuradores na ordem em que se acham collocados.

Os procuradores de seus negocios particulares são seu sogro o Sr. Antonio da Silva Ramos, os Srs. Antonio F. da Silva Maia e Luiz Joaquim da Silva Ramos.

Recife, 13 de Maio de 1893.

José das Neves Pedroza.

Que calumnia

Não posso deixar de vir a imprensa protestar sobre a calumnia que levantaram sobre o digno subdelegado do Poço, pois este não se interveio no despejo da casa á rua do Lamarão e nem disto foi sabedor.

Theodoro Soares.

Attenção

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que sob a firma commercial de — Iglezias & Figueiredo — tinham no deposito a rua Larga do Rosario n. 46, ficando o socio abaixo assignado Antonio Duarte de Figueiredo de posse de todo o activo e obrigado pel passivo existente; e retirando-se o socio abaixo assignado, Iglezias Lopes, pago e satisfeito de seu capital e lucros; sem responsabilidade de natureza alguma no activo ou passivo da sociedade.

Recife 5 de Maio de 1893.

Francisco Iglesias Lopes.
Antonio Duarte de Figueiredo.

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio desta praça que, em 1 do corrente dissolveram a sociedade que tinham na merciaria sita a rua do General Abreu e Lima n. 28, sob a firma social de Francisco Maia & C. da qual retirou-se o socio Manoel José Fernandes, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da extincta sociedade a cargo do socio Antonio Francisco da Silva Maia, unico responsavel pela liquidação da mesma firma.

Recife, 12 de Maio de 1893.

Francisco Antonio da Silva Maia.
Manoel José Fernandes.

Ferreira Guimarães & C., representados pelo antigo socio gerente José Augusto Alvares de Carvalho, participam ao respeitavel corpo commercial e ao publico que, retirando-se temporariamente o referido socio para a Europa, deixam encarregados da gestão da sua casa commercial os Srs. Alfredo Mattos Pinto Coelho e o commendador José Maria de Andrade.

Reconhecidos pelas repetidas provas de confiança e protecção dispensadas á sua antiga casa, solicitam a continuação dos mesmos favores, assegurando que jámais faltarão aos seus deveres de commerciantes e amigos.

Recife, 13 de Maio de 1893.

Uma familia agradecida

Alcancei, depois de 2 annos de atros padecimento, a minha cura com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinselmann.

Soffri de muita difficuldade na digestão passando 4 e mais dias sem evacuar, com fortes dores no estomago, figado e rins.

Venho pois por meio do presente attestado garantir a todos que soffrem, que encontrarão nestas pilulas a cura efficaz destas doenças.

Assigno eternamente agradecido, por mim e por todos de minha familia.

Rio Grande.— Antonio Miranda Junqueira, carpinteiro.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

Ao publico

O antigo Camiseiro Alvaro José Pereira, chegado recentemente da Europa onde esteve a tratamento de sua saude, participa ao publico e aos seus antigos freguezes que se acha estabelecido com camisaria e fazendas, na rua do Rangel n. 17. Espera a coadjuvação de seus freguezes e da illustrado publico Pernambucano, a protecção que sempre lhe dispensou, por isso que continuará a esmerar-se em bem servir, e a usar da maxima brevidade na execução das ordens que lhe forem dadas.

Camisaria do Povo

17 - Rua do Rangel - 17

(Junto da Fabrica Lafayete)

Ao Illm. Sr. Dr. juiz do civel

Constando-me que o Sr. Theotonio Amancio de Souza Cavalcante, em questão com seus irmãos Reginaldo Francisco das Chagas e Preciliana Maria das Chagas, declara ter um documento, que eu firmara, em Iguarassú, quanto a filiação de seus ditos irmãos; venho declarar que não firmei documento algum. pois estou quasi cégo, e impossibilitado de escrever, sendo pois falsa qualquer assignatura minha naquelle ou em outro qualquer documento.

Por não poder escrever, como disse acima, peço ao Sr. Clarindo Graciano da Silva, que assignou a meu rogo e perante duas testemunhas.

Recife, 10 de Maio de 1893.

A rôgo de Francisco das Chagas Xavier.

Clarindo Graciano da Silva.
Sergio Joaquim Alves.
Salviniano da Silva.

Opinião de um jornalista

Attesto que pessoas de minha familia têm usado das pilulas anti-dyspepticas e ferruginosas do Dr. Heinselmann e os resultados colhidos com esse poderoso medicamento foram sempre além da nossa espectativa, restituindo a saude em pouco tempo.

Esta declaração faço espontaneamente e em bem das pessoas que soffrem.

Bagé, 23 de Abril de 1892.—José Capistrano Torres, redactor da *União Nacional*.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmaca do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

As pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinselmann, tornam se indispensaveis em uma casa de familia, pois são as unicas recommendaveis na cura das molestias que tem por causa o abdomen.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

British Consular Chapel
Notice

Service in above Chapel on sunday mornings only or the present.

Recife, 3 de Maio de 1893.

By order of
The Committee.

Triumpho

Ao publico

Os abaixo assignados, fazem publico que nesta data tem dissolvido a sociedade commercial, que nesta cidade mantinham debaixo da firma social de Gomes, Moraes & Góes.

Declaram, outro sim, que os vales emettidos pela referida firma, ficam a cargo do socio Luis Alves de Góes.

Quem, pois, se julgar prejudicado queira apresentar em tempo as suas allegações.

Triumpho, 12 de Abril de Abril de 1893.

José Gomes da Cunha.
Bento Rodrigues de Moraes.
Luiz Alves de Goes

Magnificos resultados

Com extraordinario prazer e eternamente grato declaro que para mim não existe outro remedio para curar as molestias dos intestinos, com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinselmann.

O que padeci dos intestinos não posso descrever, tão pouco pouco poderei dizer a quantidade de remedios que tomei.

Recorri a muitos medicos, tomei banhos de mar, emfim procurei todos os recursos e e apenas consegui ligeiras melhoras. Com o uso porém das pilulas do Dr. Heinselmann fiquei perfeitamente bom e gozo de uma saude invejavel.

Recommendo com toda a fé as pilulas anti-dyspepticas para curar as molestias dos intestinos, seguro do resultado.

Henrique L. Brandfults, negociante. Porto Alegre.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

EDITAES

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1893.

EDITAL

O Sr. governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso os officios de escrivão de orphãos, ausentes e residuos do municipio de Bom-Jardim.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Austerliano Correia de Castro, juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o concurso dos que quizerem habilitar se ao provimento na serventia vitalicia de escrivão de orphãos da provedoria de capellas e residuos, creada de conformidade com a lei geral de 30 de Janeiro de 1834, e modificada pela estadual n. 1398 de 12 de Maio de 1879, e que se acha vago pelo fallecimento do serventuario Joaquim Pacifico de Arruda e Mello.

Os pretendentes devem habilitar-se dentro do dito prazo e nos termos do decreto n. 9420 e 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, em rectificação ao edital de 24 de Abril proximo findo, que fica sem effeito.

Cidade de Bom-Jardim, 2 de Maio de 1893. Eu, Francisco Ferreira da Silva, escrivão interino, que o escrevi.—Austerliano Correia de Castro.

E nada mais se continha em dito edital, o qual vai por mim fielmente copiado do proprio original; dou fé.

Bom Jardim, 2 de Maio de 1893.—O escrivão interino.—Francisco Ferreira da Silva.

Certifico que nesta data affixei o edital para concurso do provimento da serventia vitalicia de escrivão de orphãos, da provedoria de capellas e residuos, neste municipio, e dou fé.—Bom-Jardim, 2 de Maio de 1893.—O official de Justiça, servindo de porteiro, Francisco Antonio Pereira de Moraes.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o preenchimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral, civel, crime e commercio, em consequencia da vaga que teve logar no dia 4 de Março do corrente anno, occasionada pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos; cujo officio foi creado no anno de 1790 pelas ordenações do Reino.

Os concorrentes deverão juntar em original as suas petições com os documentos seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certidão de idade; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto, folha corrida; quinto, attestado medico de capacidade phisica; sexto, procuração especial de requererem por procurador; setimo finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do decreto 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta cidade e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 dias do mez de Abril de 1893.

Eu Joviniano do Monte Souza escrivão interino o escrevi.

José Brandão da Rocha.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 16 do corrente, o agente Gusmão venderá em leilão as casas ns. 2 e 4 na travessa para Uchoa freguezia de Afogados, tendo a de n. 2 uma porta e duas janellas, uma sala, dous quartos, e mede quarenta e cinco centimetros de frente, nove metros e setenta centimetros de fundo e quintal, avaliada em cento e vinte mil réis.

A de n. 4 tem porta e janella e um quarto, mede quatro metros e quarenta centimetros de frente, seis metros e sessenta centimetros de fundo, ambas de taipa e em sólo foreiro. A segunda, a qual foi avaliada em 80$000, pertence a Geraldo Moreira de Barros, e vai á praça em virtude de execução da Fazenda.

E para que conste passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 16 do corrente o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa á rua do Bom Gosto n. 13, freguezia de Afogados, com porta e janella, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, em terreno proprio, medindo de frente tres metros e quinze centimetros e de fundo sete metros e trinta e cinco centimetros, servindo de base a quantia de 800$ a qual pertence a Franklin Manoel de Farias, e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou se o presente, que será affixado e publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da Fazenda do Estado

Faço saber que no dia 16 do corrente o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa na Estrada do Macaco, n. 9, freguezia do Poço da Panella, mede cinco metros e cincoenta centimetros de frente, com duas janellas e uma porta, uma sala, tres quartos, edificada em terreno foreiro, de taipa, avaliada em 80$, pertence a Alexandre Eleuterio do Espirito Santo, e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Sousa.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 16 de Maio do corrente anno, irá a leilão publico, ás 11 horas da manhã, na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48, pelo agente Gusmão, a meiagua de pedra e cal n. 3, no Becco Tapado, medindo 3 metros e 30 centimetros de largura e 7 metros e 55 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartinhos e corredor

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Maio de 1893.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por 1$000 do Banco.

Pelo presidente,
Amorim Junior.
Pelo secretario,
Eduardo Dubeaux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 11 9/16 sobre Londres a 90 dias, dando pouco depois a 11 5/8 e de tarde a 11 3/4 havendo transacções limitadas.

Em papel particular não constou transacção.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos de manhã abriram com a taxa de 11 5/8 e de tarde 11 3/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$400	a	6$600
Sumenos, idem idem	4$500	á	4$700
Mascavado idem idem	3$500	a	3$700
Bruto idem idem	3$100	a	3$200
Bruto melado	2$900	a	3$000
Retame idem idem	2$700	a	2$800

Algodão

Fez-se transacções deste producto a 10$400 por 15 kilos.

O mercado fechou frouxo.

Alcool

Por pipa de 480 litros 250$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 180$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 650 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	10335	200
Vapores	1 a 11		65
Animaes	1 a 11	770	402
Estrada de Ferro Central	1 a 9	1460	339
Idem de S. Francisco	1 a 10	12447	1338
Idem de Limoeiro	1 a 8	615	1562
Somma		25627	3906

Importação

Vapor allemão «Valparaiso», entrado de Hamburgo pela Ilha Grande em 6 e consignado a Borstelmann e C.:

Amostras 14 volumes a diversos.
Agua mineral 2 caixas a Wilson Sons e C.
Azul ultramar 10 caixas a ordem.
Agua raz 2 caixas a Companhia de Drogas.
Brinquedos 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Cerveja 30 caixas a J. F. de Almeida, 20 a A. Maia e Rodrigues, 70 a Domingos Ferreira da Silva e C.
Cartões para photographia 1 caixa a J. T. Carreiro.
Couros 2 caixas a G. de Mattos Irmãos.
Cevada 20 barricas a ordem.
Ervilhas 10 garrafões a ordem.
Drogas 1 caixa a A. D. C. Vianna, 24 a Companhia de Drogas.
Farinha de aveia 2 barricas a Guilherme Spiler
Ferragens 3 volumes a Ferreira Guimarães e C., 2 a ordem, 4 a W. Halliday e C.
Fio 1 caixa a Manoel Collaço e C.
Louça 12 grades e 1 caixa a ordem.
Mercadorias 3 volumes a Pinto e Silva, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Prealle e C., 1 a T. Just, 10 a Nunes Fonseca e C, 2 a Netto Campos e C., 4 a Maia e Silva, 5 a Antonio Alcantara, 1 a A. Stolzemback, 24 a ordem, 2 a Browns e C., 2 A. Duarte C. Vianna, 4 a L. A. Salazar Junior, 3 a E. A. Vander Linden, 5 a Oliveira Bastos e C., 3 a J. Pereira Arantes, 2 a Nunes Fonseca e C., 5 a Manoel Collaço e C., 1 a A. J. C. Araujo.
Machinas de costura 3 volumes a Oliveira Bastos e C.
Manteiga 15 caixas a ordem.
Moveis 1 caixa a ordem.
Oleo para machina 1 barrica a H. Lundgren e C.
Papel 1 caixa a ordem.
Dito de impressão 22 fardos ao Jornal do Recife.
Pianos 6 caixões a Prealle e C.
Pregos 20 barricas a Ferreira Guimarães e C.
Pimenta 20 saccos a Domingos Ferreira da Silva e C.
Sagú 10 garrafões a ordem.
Tecidos 5 volumes a Cramer Frei e C., 1 a Mattos Caminha e C, 30 a ordem, 2 a Rodrigues Lima e C., 4 a F. de Azevedo e C., 3 a J. F. da Silva Pinto. 1 a M. Dias S. Guimarães, 3 a A. Vieira e C., 5 a J. Gonçalves e C., 3 a G. Cunha e C., 2 a Alves de Britto e C., 2 a M. Lopes M. Ramos, 3 a Albino Amorim e C., 1 a R. de Carvalho e C., 1 a A. Maia e C., 1 a Pereira e Magalhães, 8 a L. Maia e C.
Tintas 21 barricas a Companhia de Drogas.
Tinta de impressão 20 barricas ao Jornal do Recife.
Vidros 1 barrica a V. Neesen, 2 a Ferreira Guimarães e C., 5 a ordem.

Exportação

RECIFE, 9 DE MAIO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Trente», para Paris, carregaram:

J. Krause & C., 1 caixa com moedas de prata no valor de 500$, e ouro velho no valor de.... 1:500$.

— Na barca norueguense «Magnat», para o Beltico, carregaram:

Borstelman & C., 250 fardos com 40,399 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Maranhão», para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 50 barris com 4,500 litros de aguardente 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 25 ditas com 1,840 ditos de dito branco.

Para o Pará, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 6,975 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 100 barricas com 7,205 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 20 barricas com 1,375 kilos de assucar branco e 45 barris com 4 320 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & Companhia, 50 barris com 4,500 litros de aguardente e 210 volumes com 15,462 kilos de assucar branco

C. Guimarães Junior, 35 barricas com 2 740 kilos de assucar branco

J. Baltar & C, 2 pipas com 960 litros de aguardente.

Para Maranhão, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente, 2 pipas e 10 barris com.... 1,840 ditos de dita, 15 barricas com 1,290 kilos de assucar bruto e 5 ditas com 350 ditos de dito refinado.

— No vapor allemão «Santos», para Rio de Janeiro, carregaram:

E Peres & C., 304 saccos com farinha de mandioca.

D. F. Porto Baltar, 60 pipas com 28 300 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 15,100 litros de alcool.

J S. Carneiro & C., 263 saccos com 15,780 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Baltar, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

Companhia de Estiva, 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

— No vapor nacional «Guanabara», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Nogueira Pinto, 3,000 cocos fructa.

J. Pires, 40 pipas com 18,800 litros de alcool.

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 2,100 saccos com 126,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— No brigue dinamarquez «A. Catherina», para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 1,200 ditos com 72,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Simimbu», para Penedo, carregou:

J. Souza, 50 caixas com 250 kilos de sabão.

— No hiate nacional «Deus te Salve», para Mossoró, carregaram:

J. Souza, 30 caixas com 690 kilos de sabão.

M. Viegas, 4 caixas com 28 litros de capilé, 110 ditas com 770 ditos de genebra e 19 barris com 1,404 ditos de vinagre.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

M. G. Pires, 100 alqueires de cal preta pesando 5,000 litros.

J. Souza, 30 caixas com 690 kilos de sabão.

— Na barcaça «D. Anna», para Villa da Penha, carregaram:

A. D. Simões & C., 3 barris com 270 litros de vinagre e 8 caixas com 64 ditos de genebra.

M. A. de Sena & C., 2 barricas com 135 kilos de assucar branco e 4 ditas com 240 ditos de dito refinado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 8 A 13 DE MAIO DE 1893

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	626
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	386
Assucar mascavado (kilo)	210
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	250
Couros seccos espichados (kilo)	645
Couros seccos salgados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	365
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	250
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	24$000
Courinhos (um)	1$750
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	110
Pelles de cabra em cabello	2$400
Pelles de carneiro em cabello	1$300
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 11	476:251$551	
Idem de 12	81:494$799	
		557:746$3[illegible]
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 11	75:550$981	
Idem de 12	18:813$681	
		94:364$66[illegible]
Somma total		652:111$0[illegible]

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 12 de Maio de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 12	63:317$236
Idem de 12	1:969$973
	65:287$20[illegible]

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 11	8:568$721
Idem de 12	165$[illegible]
	8:734$331

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 11

Hamburgo—54 dias, lugar a allemão Dona Luisa, de 227 toneladas, capitão H E. Schoone, equipagem 7, carga varios generos: a João de Aquino Fonseca.

Macáo—10 dias, hiate nacional Victoria, de 66 toneladas, mestre Manoel Trajano da Silva, equipagem 5, carga varios generos: a Manoel Joaquim Pessoa.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão Santos, commandante J. Kroger, carga varios generos.

Navios entrados no dia 12

Santos e escala—Vapor italiano Las Palmas, de 1,222 toneladas, commandante P. Bologne, equipagem 57, carga varios generos; a Blackburn Needham & C.

Mossoró—11 dias, hiate nacional Aurora 2º, de 40 toneladas, mestre Manoel José do Nascimento, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Genova e escala—Vapor italiano Las Palmas, commandante P. Bologne, carga varios generos.

Pará—Barca norueguense St. Olaf, capitão T Torgersen, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Maio foi o seguinte: Entraram

40 bois pesando 5,982 kilos.	
205 kilos de peixe a 20 réis	4$100
2 ditas com camarões a 100 rs.	$200
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
34 lugares a 200 rs.	6$800
11 suinos a 200 rs.	2$200
13 cargas de milho secco a 200 rs.	2$600
3 ditas com feijão a 200 rs.	$600
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
6 ditas com milho verde a 300 rs.	1$800
1 dita de macacheira a 300 rs.	$300
65 ditos com farinha a 400	26$000
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
33 ditos de comidas a 700 rs.	23$100
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
45 talhos a 2$000	90$000
	244$700
Rendimento do dia 1 a 8	1.995$900
	2.240$600

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 360 a 500 réis idem.
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Maio

Sul	*Las Palmas*	12
Europa	*Polluce*	13
Europa	*Paranaguá*	13
Norte	*Olinda*	13
Sul	*Liguria*	13
Sul	*Loanda*	13
Europa	*Paraense*	16
Sul	*S. Salvador*	17
Europa	*Adour*	18
Europa	*Clyde*	19
Norte	*Planeta*	20
Sul	*Thames*	21
Sul	*Alagoas*	24
Europa	*Pernambuco*	25
Europa	*Rosario*	26
Norte	*Manáos*	28
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

Mez de Maio

Europa	*Loanda*	13 as	4 h.
Europa	*Liguria*	13 as	2 h.
Sul	*Olinda*	14 as	5 h.
Sul	*Polluce*	14 as	4 h.
Sul	*Paranaguá*	15 as	4 h.
Norte	*S. Salvador*	18 as	5 h.

MUTILADO

avaliada em 200$000, cuja meia-agua foi penhorada por execução da Fazenda do Estado contra José Joaquim de Siqueira Guimarães.

E para que conste a quem convier mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi,

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que no dia 16 de Maio do corrente anno, irá a leilão publico ás 11 horas da manhã, pelo agente Gusmão, a casa terrea no logar denominado Ponte de S. João, freguezia de S. Lourenço da Matta, tendo 11 metros e 50 centimetros de largura, 6 metros e 75 centimetros de fundo, com duas janellas e uma porta de frente, uma porta no oitão, 4 salas, 3 quartos, cozinha interna, terraço ao lado com grande sitio e um rancho, avaliada por 500$000, a qual foi penhorada a Silvino da Costa Machado, em virtude de execução que lhe move a fazenda do Estado.

E para que conste a quem convier mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1893

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 16 de Maio corrente o agente de leilão Gusmão, levará a leilão ás 11 horas da manhã, a casa terrea de taipa sita á rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, n. 4, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, cozinha interna, com 6 metros e 70 centimetros de largura e 7 metros e 5 centimetros de fundo, avaliada em 300$000, a qual foi penhorada a João Francisco Ramos, em virtude de execução que lhe move a fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda passar o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.—José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dito edital aqui fielmente trasladado.

Recife, 2 de Maio de 1893. Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber que no dia 16 de Maio do corrente anno irá a leilão publico as horas da manhã pelo agente Gusmão a casa terrea meia agua sita a rua do Padre Nobrega n. 85, medindo 4 metros e 60 centimetros de largura, 7 metros e 40 centimetros de comprimentro, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora digo dentro e pequeno quintal avaliada em 600$000, cuja casa foi penhorada por execução da fazenda contra Themoteo Pinto Leal.

E para que conste a quem convier manda passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha escrivão o subscrevi.

Nada mais se continha em dito edital aqui fielmente trasladado.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Eu Jose Luiz da Costa Rocha escrivão o subscrevi.

O Dr. José Julião Pinto Regueira de Souza, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco por força da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã na agencia de leilões a rua do Marquez de Olinda n. 48 o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa n. 32 no becco do Quiabo, freguezia de Afogados com porta e janella de frente, pedra e cal, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aber o e terreno foreiro, medindo de frente 3 metros e 6 centimetros e de fundo 6 metros e 4 centimetros, em máo estado, avaliada em 400$000.

Pertence a Bento Joaquim Gomes e se acha penhorada por execução da Fazenda.

E para constar passou-se edital, que será publicado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.—José Julião Rigueira Pinto de Soza.

Nada mais se declarou em dito edital aqui trasladado.

Recife, aos 2 de Maio de 1893.—O escrivão, José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco, por força da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Maio do corrente anno, as 11 horas da manhã, na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48, o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa n. 127, na Estrada Nova, freguezia da Varzea, lugar denominado Iputinga, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra e um quarto no oitão do lado do nascente, terreno proprio, medindo de frente seis metros e noventa e cinco centimetros, de fundo, seis metros e setenta centimetros, avaliada em 200$000.

Pertence a Francisca Thereza dos Passos e foi penhorada por execução da Fazenda do Estado.

E para que conste passou-se edital que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.—José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Nada mais se declarava em dito edital aqui trasladado.

Recife, aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão,

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber que no dia 16 de Maio do corrente anno irá a leilão publico as 11 horas da manhã pelo agente Gusmão o predio n. 19 na estrada de Giquiá, de pedra e cal, com porta e janella de frente, medindo 4 metros e 85 centimetros de largura, 11 metros e 85 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno, avaliado em 400$, cujo predio foi penhorado a José Joaquim de Santa Anna em virtude de execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier manda passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco por força da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48 o agente Gusmão venderá em leilão publico 5 milheiros de tijolos de alvenaria novos, existentes na olaria dos Remedios sob a guarda de Francisco Octaviano de Souza, avaliados em... 120$000, pertencentes ao mesmo Francisco Octaviano de Souza e foram lhe penhorados por execução da Fazenda deste Estado.

E para que a noticia chegue a quem interessar passar, passou-se edital que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais se declarava em dito edital aqui trasladado.

Recife, 2 de Maio de 1883.

O escrivão,

José da Costa Rego Lima.

José Julião.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco, por força da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 16 de Maio do corrente anno, ás 11 horas da manhã na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48, o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa n. 8 na praia da Cabanga, freguezia de S. José, a qual tem a frente de taboa, o fundo e porta do oitão do lado direito, porta e janella de frente, uma sala, um quarto e cosinha interna, em máo estado, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros, de fundo 6 metros e 25 centimetros, avaliada em 100$000.

Pertence a Francisco José de Abreu, e foi penhorada por execução lhe move a fazenda do Estado.

E para constar a quem convier, passou se edital, que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 16 de Maio de 1893.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.—José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Nada mais constava em dito edital aqui trasladado.

Recife, 2 de Maio de 1893.

O escrivão,

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 16 de Maio do corrente anno, irá á leilão publico. ás 11 horas da manhã, na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48, pelo agente Gusmão, a casa n. 3, medindo 6 metros e 50 centimetros de frente e 6 metros e 70 centimetros de fundo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, avaliada em 200$000 e penhorada por execução da Fazenda contra Francisco Manoel da Costa ou Theodora Maria, sita á rua de S. João no lugar Agua Fria, terreno de Olinda.

E para constar, mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 16 de Maio do corrente anno, irá a leilão publico, ás 11 horas da manhã, na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48 pelo agente Gusmão, a casa de pedra e cal n. 15, á rua de S. Miguel, tendo de largura 2 metros e 50 centimetros e de comprimento 12 metros e 60 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto e cacimba, sendo em solo proprio e estando a casa arruinada, avaliada em 300$000, a qual foi penhorada por execução da Fazenda do Estado contra João Britto Correia.

E para que conste a quem convier mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O coronel José Joaquim Antunes, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Pelo presente convida os membros deste Concelho Municipal a reunirem se no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões, afim de proceder-se, de conformidade com a lei vigente, a apuração geral dos votos recebidos para Prefeito deste Municipio, nas eleições ultimamente procedidas neste mesmo Municipio, para preenchimento da vaga deixada pela renuncia do cidadão José Candido Pessôa.

Do que para constar mandou passar o presente edital para affixar na porta do edificio onde funcciona o Concelho e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 10 de Maio de 1893.

(Assignado)—José Joaquim Antunes, Presidente.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã o agente Silveira venderá em leilão publico a casa terrea de tijollo e cal n. 131 á rua de S. Miguel, da freguezia de Afogados, com uma porta e duas janellas de frente, 5 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, cosinha fóra, quintal em aberto, a qual foi penhorada e avaliada em 100$000 na execução que a mesma fazenda encaminha contra Antonio José de Sant'Anna para pagamento de impostos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1893

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão e subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que no dia 12 de Maio do corrente anno irá a leilão publico ás... da manhã, pelo agente Silveira, a casa terrea n. 12 do largo dos Remedios, freguezia de Afogados, a qual é de tijolo e cal, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos internos e um externo, quintal em aberto, com 4 metros e 30 centimetros de frente e 9 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 150$000, cuja casa foi penhorada a Joanna Felicia da Costa, outr'ora a Joaquim da Costa Tavares, por execução que lhe move a fazenda do Estado.

E para que conste a quem convier, mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1892.

José Julião.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazendo do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 16 de Maio do corrente anno, irá a leilão publico, ás 11 horas da manhã, na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48, pelo agente Gusmão, a casa de taipa n. 259 no Barro, freguezia de Afogados, medindo 12 metros e 60 centimetros de frente e 7 metros e 70 centimetros de fundo, com 2 janellas e 2 portas de frente, no oitão sul 1 porta e uma janella, 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande com diversas arvores de fructo, avaliada por 500$000 e penhorada por execução da Fazenda contra Rosa Felicia Galvão.

E para que conste a quem convier mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos senhores socios que o sarão deste mez se realisará no dia 13 (sabbado) e que os respeltivos ingressos podem ser procurados na séde do club, todas as noutes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 9 de Maio de 1893.

O 1º secretario,
Tiburcio A. de Oliveiro.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

COLLEGIO REPRESENTATIVO

2.ª convocação

De ordem do conselho administrativo desta confraria convido a todos os nossos irmãos a comparecer em nosso consistorio no domingo 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder se a eleição para os novos funccionarios que teem de dirigir esta confraria no anno compromissal de 1893 á 94.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 10 de Maio de 1893.

O secretario
M. J. Baptista.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 7.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Domingo 14 de Maio de 1893

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1º e 2º premios no Derby. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalide	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tou'on......	—	Alazão......	Pernamb..	51		Coud. 24 de Agosto.
2	Promethea..	—	Rodado......	»	51	Listrado............	Coudelaria Nerundio.
3	Tapy 2.º....	—	Alazão......	»	51	Azul e encarnado....	F. C. Rezende.
4	Bulivar.....	—	Rodado......	»	51		Pedro Alexandrino.
5	Congo.......	—	Alazão......	»	51	Rôxo...............	Carlos de Oliveira.

2.º Pareo—**Animação**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalide	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vermouth..	—	Rodado......	Pernamb..	54	Branco, enc. e rosa...	A. de Mello.
2	Hugnot.....	—	Preto........	»	51	Amarello e rôxo.....	J. N. da Silva.
3	Regente....	—	Alazão.......	»	54	Azul e ouro..........	Coudelaria Cruzeiro.
4	Pontable....	—	Castanho....	»	53	Encarnado e bonet pr	J. M. Macedo Junior.

3.º Pareo—**Experiencia**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Hippodromo. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalide	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Aventureiro	—	Castanho....	Pernamb..	51	Grenat e musgo.....	A. Meira.
2	Tenor 2.º...	—	Alazão.....	»	51	Amarello e roxo.....	A. Azevedo
3	New-York...	—	»	»	51	Encarnado e preto...	E. Pinto.
4	Sun flower..	—	Baio........	»	51	Encarnado e branco.	Adalberto P. Santos.

4.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.355 metros.—Animaes pungas, pelludos e de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalide	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tenebrosa...	5	Rodado......	Pernamb..	52	Branco e encarnado..	Azevedo & C.
2	Moema......	5	Zaino.......	»	52	Grenat e ouro........	Oliveira & C.
3	Favorita.....	5	Zaino.......	S. Paulo..	52	Azul e encarnado....	F. C. Rezende.
4	Radamés....		Preto........	Pernamb..	53	Verde e ouro........	Coudelaria Pelotense.

5.º—Pareo — **Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalide	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Dublim	—	Rodado......	Pernamb..	54	Verde e amarello.....	Azevedo & C.
2	Plutão.......	—	«	«	54	Listrado............	Coud. Nerundio.
3	Pigmeu.....	—	Zaino.......	«	54	Ouro e preto.........	A. M. Almeida.
4	Ida.........	—	Rodado......	«	52	Ouro e azul..........	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Prosperidade**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalide	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Malaio......	—	Baio........	Pernamb..	53	Verde e amarello....	J. Moraes.
2	Dous comtigo	—	Rodado......	«	53		A. de Mello.
3	Tubarão.....	—	Castanho....	«	51	Azul e ouro	Leal Reis.
4	Pirata	—	Preto.......	«	54	Enc. e bonet preto...	B. Cavalcante.
5	Pontable....	—	Castanho....	«	54	Preto e encarnado....	J. M. Machado Junior.

7.º Pareo—**Estimulo**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalide	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Congo......	—	Alazão......	Pernamb..	51	Rôxo...............	Carlos de Oliveira.
2	Aventureiro.	—	Castanho ...	«	51	Grenat e musgo......	A. Meira.
3	Tabyra......	—	Caxito......	«	51	Encarnado e branco.	A. C. de Mello.
4	Fenianno ...	—	Baio	«	51	Branco e azul........	J. de Oliveira.
5	Bolivar	—	Rodado	«	51	Enc. e bonet. preto..	P. Alexandrino.
6	Fantoche....	—	«	«	51	Azul amarello e enc..	J. O. Datruf.

8.º Pareo—**Progresso**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho na distancia de 900 metros nos Prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalide	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ciclone.....	—	Rodado......	Pernamb..	54	Enc. e bonet. preto...	Coud. Fragozo.
2	Ruy Blás....	—	Castanho ...	«	54	Amarello e verde.....	M. Maia.
3	Dublim......	—	Rodado.....	«	54	« « «	Azevedo & C.
4	Talicier.....	—	Baio	«	54	Amarello e roxo.....	J. N. da Silva.
5	Flautista	—	Castanho ...	«	54	Grenat e ouro.......	X. Bahia.

Observações

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem com as côres adoptadas por seus patrões não poderão correr e serão multados.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 13 do correnteás 3 horas da tarde.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 22 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby, 10 de Maio de 1893.

O secetario,
João Benigno da Silva.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

PERNAMBUCO

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 36.ª corrida a realisar-se domingo 21 de Maio de 1893

1.º PAREO—**21 de Maio** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Ordem**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios no Prado e Derby até a data intr.. PREMIOS: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Liberdade** — 1.400 metros. Animaes pungas e pelludos. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Derby-Club** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Progresso** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO— **Animação** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Experiencia** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º. do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos 21 de Maio os animaes Traquino e Gatuno— Liberdade Despota 2º, Petropolis, Atlante, Dourадilho e Redamés—Prado Pernambucano Piramon, Pyrilampo, Maurity, Sans-Souci, Maranguape, Plutão, Dublim, Tudo é, Berlim, Ida, Mouro e Pigmeu—Derby-Club Maurity Dublin, Colosso, Gatuno, Triumpho, Bocacio 2º, Pigmeu, Huguenot e Pontable—Progresso Piramon—Experiencia os mesmos animaes do pareo Derby-Club e mais Vermouth e Traquino.

Os pareos Ordem, Prado Pernambucano, Derby Club e Progresso não contarão victoria.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram quatro animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na sexta-feira 16 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria a rua do Imperador n. 55 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 10 de Maio de 1893.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico para conhecimento dos senhores interessados que a agencia desta estrada, que actualmente funcciona na estação de Cinco Pontas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, passará do dia 16 do corrente em diante, a funccionar, por conveniencia do serviço, no pavimento terreo do predio n. 156, á rua Vidal de Negreiros.

Secretaria da estrada de ferro sul de Pernambuco. Palmares, 8 de Maio de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza
Secretario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 12

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 15 do corrente mez serão vendidos em 1ª praça, á porta desta repartição, 418 saccos vasios e usados, remettidos do Presidio de Fernando de Noronha, onde serviam para acondicionar a farinha do ultimo fornecimento.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Maio de 1893.

O chefe,
Leopoldo L. de Alencar.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão de 13 do corrente

Começa ás 10 horas da noute, por uma sessão magna, para inauguração de retratos a oleo de dous socios benemeritos. Convites até o dia 12 na mão do Sr. thesoureiro do conselho administrativo.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 9 de Maio de 1893.

A. Costa—Secretario da commissão.

Companhia de Tecidos de malha

De ordem da directoria convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a quinta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho 1891.

Recife, 1 de Maio de 1893.

O director.
José Marcelino da Rosa e Silva

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a terceira prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio numero 40.

Recife, 2 de Maio de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club de Pernambuco e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida—resolvem:

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juis de partida, e que sob qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual fôr, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juis, será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juis de partida seja qual fôr a collocação dos animaes o jockey que ficar com o animal parado; ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo jornal official,

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

Recife 8 de Maio de 1893.

Hermino Egidio de Figueiredo.
Augusto Silva.
Thomaz José de Gusmão.
A. I. do Rego Medeiros.
J. Benigno da Silva.
Joaquim Luis Teixeira.
José Gomes Ganches.
Manoel Lopes Vieira.

Banco da Republica do Brazil

Pelo prezente convida-se aos Srs. possuidores de acções inscriptas na extincta Caixa Filial do Banco do Brazil neste Estado, a virem substituil-as por cautelas provisorias do Banco da Republica do Brazil, no escriptorio de Pereira Carneiro & C, á rua do Commercio n. 6 1º andar.

Recife, 29 de Abril de 1893.

Celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem do nosso regedor e de conformidade com o art. 55, convido a todos seus provedores e vice provedores, secretarios e thesoureiros á comparecerem em nosso consistorio no dia 11 do corrente, pelas 9 horas do dia, para em consulta, escolher novos funccionarios que teem de dirigir esta administração no anno compromissal de 1893 á 1894; assim como convido a todos os irmãos que estiverem no goso de seus direitos á comparecerem no dia 14 do mesmo, pelas 7 horas da manhã, afim de ouvir a missa votiva do Espirito Santo, e finda reunirem-se em assembléa geral para eleição de novos funccionarios como acima fica dito.

Secretaria da celestial confraria, 9 de Maio de 893.—O secretario,

Thomaz Thimes Junior.

Bibliotheca Publica do Estado

De ordem do Sr. Dr. director, convido as pessoas que teem em seu poder obras desta bibliotheca a virem recolhel-as no praso improrogavel de oito dias, sob pena de se fazer effectiva a disposição do § 7º art. 9º do regulamento de 19 de Dezembro de 1890.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Maio de 1893.

O secretario
Francisco Honorio B. de Menezes.

MUTILADO

Irmandade
do
Divino Espirito Santo

Mesa geral para eleição

De conformidade com o § 1º do art. 93, ultima parte do 102, 103 e seguintes do nosso compromisso, convido todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio pelas 9 horas do dia 14 do corrente, (domingo), para depois de assistirem á missa votiva, procederem á eleição da mesa regedora que ha de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1893—1894.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, aos 12 de Maio de 1893.

O escrivão,
Manoel Moreira Reis.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas o 59º dividendo concernente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 12 de Maio de 1893.

Wells Hood,
Superintendente.

Hospital Pedro II

Previne-se as pessoas interessadas que só se recebem doentes das 7 ás 11 horas da manhã a excepção de ferimentos e casos urgentes.

Outrosim, que as visitas aos doentes são permittidas sómente nas quintas-feiras e domingos de 1 ás 4 horas da tarde.

Hospital Pedro II, em 12 de Maio de 1893.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, director do serviço sanitario.

Visto.—O mordomo,
F. A. Leal.

MARITIMOS

Austrian Lloyd's Steam Navigation Company
Vapor Polluce

E' esperado de Trieste até o dia 13 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros, carga, encommedas trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá
Commandante Bailelmont

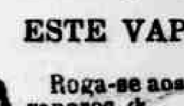

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores d[illegible]nha, queiram apresentar dentro de 6 dias, á contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passageus, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia
O paquete Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

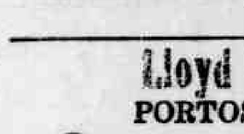

Seguirá para os portos acima indicados no dia 16 de Maio, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
O paquete Olinda
Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

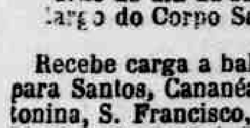

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Maio seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
S. Salvador
Commandante João Maria Pessoa

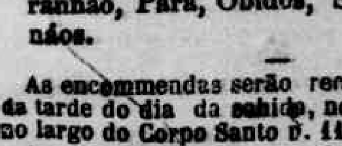

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, Santarém e Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Liguria

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Mala Real Portugueza
O paquete Loanda

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente e Lisboa

Para carga encommendas, e passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

O paquete Malange

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companha Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
O vapor nacional
Aguamarè

Segue nesses dias para Rio de Janeiro e Santos

Para o resto da carga e encommendas trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
Rua do Commercio n. 14
1º andar

Messageries Maritimes
O vapor Adour
Commandante Fournier

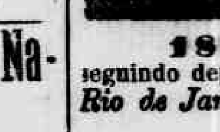

E' esparado da Europa até o dia

18 de Maio de 1893

seguindo depois da demora necessaria para *Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres*

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Companhia de Navegação Carioca
Santelmo
Commandante H. Thompson

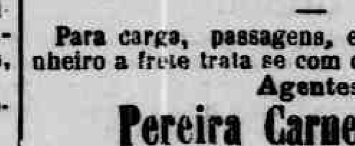

Seguirá para o Rio de Janeiro e porto de Santos, até o dia 16 do corrente.

Tem optimas accommodações para passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Clyde
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 17 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

O paquete Thames
Commandante G. M. Hicks

E' esperado dos portos do sul no dia 21 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso pesejarem.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 2[illegible]	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3 —Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza Esperança Maritima
Vapor União

E' esperado dos portos do Sul nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel para

Santos directamente

Recebe carga á tratar com os

AGENTES
M. Maia & C.
Rua do Commercio n. 7

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Amarração
O paquete Jacuhype
Commandante Monteiro

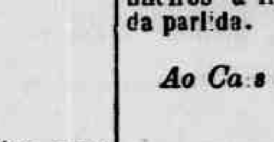

Seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 4 horas.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

Da armação de amarello envidraçada propria para negocio, e mais generos de estiva e utencilios existentes no estabelecimento sito ao pateo do Paraizo n. 18, garantindo-se a chave do estabelecimento.

Sabbado, 13 do corrente
A'S 11 HORAS
No pateo do Paraizo n. 18

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão a armação, generos e utencilios existentes; na casa acima, em um ou mais lotes, e podendo desde já ser examinada.

Peque o leilão de moveis, louças, etc.

Rua dos Pires n. 105, confronte ao Hospital Militar

Hoje, Sabbado, 13 de Maio
Ao correr do martello

Por ordem da Sra. D. Ignez Barbalho Uchôa Cavalcanti

Um sofá, 6 cadeiras, 2 ditas de balanço, 3 consolos de amarello, 2 jarros, 3 quadros, 2 serpentinas, 2 candieiros, 4 etageres pretos, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 mesa elastica, 3 machinas de costura, 1 dita de pé, 1 lavatorio de amarello, 1 espelho donrado, 1 dito preto, 1 marqueza, 2 cadeiras, 2 mangas antigas, 4 cadeiras antigas, 2 malas, copos e louças differentes.

A'S 11 HORAS

Agente Oliveira
2º leilão

Da importante armação de amarello envidraçada, balcão de volta com tampo de marmore, balanças, pesos, medidas, cofre prova de fogo candieiros belgas, relogios, fiteiros, carteiras, prensas, generos em perfeito estado e mais utencilios existentes no estabelecimento de molhados sito á praça da Concordia n. 29 esquina da rua das Flores garantindo se as chaves do estabelecimento.

Segunda-feira 15 de Maio
A's 11 horas em ponto
Na praça da Concordia n. 29

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de direito especial do commercio a requerimento dos Srs. Machado Pinto & C., levará a 2º leilão em um ou mais lotes os generos e utencilios existentes no estabelecimento acima, pertencente ao, arrelado Antonio Alves da Cunha.

Agente Martins
Leilão, terça-feira 16 de Maio

DE MOVEIS DE JUNCO, LOUÇAS, VIDROS, ETC.

Rua do Rangel n 55, 2.º andar

Por ordem do Sr. A Francisco Pestana, que se acha estabelecido em Palmares.

Uma mobilia de junco com encosto de palha, 1 espelho, 2 pares de lanternas, 4 jarros, 4 etageres, 1 candieiro, 2 carradeiras, 1 cama franceza, 1 toilet commoda, 1 guarda-roupa, 1 marquezão, 1 cabide, 1 guarda-louça, 1 mesa de 7 taboas, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar de porcelano, 2 garrafas para vinho, 30 copos differentes, 2 compoteiras finas, 21 calices, 17 canecos para café e muitos objectos de uso de casa de familia, como bacias, pilão, jarros, etc., etc.

A'S 11 HORAS
Ao correr do martello

Leilão

Da casa terrea no logar denominado Ponte de S. João, freguezia de S. Lourenço da Matta, com grande sitio e 1 rancho avaliado em 600$000 e pertencente a Silvino da Costa Machado, a casa meia agua á rua do Padre Nobrega n. 83 avaliada em 600$000 e pertencente a Themoteo Pinto Leal ; a casa de pedra e cal na estrada do Giquiá n. 19 A avaliada em 400.000 e pertencente a José Joaquim de Sant'Anna ; a casa terrea de taipa á rua das Larangeiras n. 4, freguezia da Varzea, avaliada em 300$000 e pertencente a João Francisco Ramos ; a casa n. 127 na estrada Nova, freguezia da Varzea logar denominado Iputinga, avaliada em 200$000 e pertencente a Francisca Theresa dos Passos ; a casa n. 8 sita na praia da Cabanga, freguezia de S. José avaliada em 100$000, e pertencente á Francisco José Alvim ; a casa n 32 do becco do Quiabo, freguezia de Afogados avaliada em 400$000 e pertencente a Bento Joaquim Gomes, a casa de taipa n. 259 no Barros freguezia de Afogados avaliada em 500$ e pertencente a Rosa Felicia Galvão ; a casa n. 3 á rua de S. João no logar Agua-Fria, avaliada em 200$ pertencente a Theodora Maria ou Francisco Miguel da Costa ; a casa a rua de S. Miguel n. 15, avaliada em 300$, pertencente a João de Brito Correia ; a casa meia-agua no becco Tapado n. 3 avaliada em 200$ e pertencente a José Joaquim de Siqueira Guimarães ; a casa na Estrada do Macaco n. 9 freguezia do Poço da Panella, avaliada em 80$ e pertencente a Alexandre Monteiro do Espirito Santo ; as casas na travessa para Uchôa, ns. 2 e 4 freguezia de Afogados, avaliadas á 1ª em 120$ e a 2ª em 80$ pertencentes a Geraldo Moreira de Barros ; a casa a rua do Bom-Gosto n. 13, freguezia de Afogados, avaliada em 800$ a pertencente a Franklin Manoel de Faria.

Cinco milheiros de tijollos novos de alvenaria, existentes na Olaria do Remedio e pertencentes a Francisco Octaviano de Souza.

Terça-feira, 16 de Maio
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do feitos da fazenda e a requerimento do Illm. Sr. Dr juiz 1º procurador dos feitos, fará leilão das casas e tijolos acima mencionados penhorados por execução da fazenda do Estado contra os seus proprietarios.

Agente Oliveira
Leilão

De uma importante machina de força de quatro cavallos, armação, balcão, depositos, forno, carteiras, relogio, fiteiros, candieiros e mais pertences de padaria no largo da Soledade n. 4, freguezia da Boa-Vista.

Terça-feira, 16 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento da Companhia Recifense de Panificação. na execução que move contra Adriano da Rocha Pereira, levará a leilão a importante machina a vapor e mais pertences de padaria, como se vê acima descripto.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida padaria.

Agente Oliveira
Leilão

Da importante propriedade com grande casa assobradada com sitio na estrada dos Remedios distando de Affogados 8 ou 10 minutos para o bond, medindo o terreno 80 braças de frente e 160 de fundo, com 200 pés de coqueiros, 60 de cajueiros, 12 de mangueiras, pinheiras, sapotizeiros, larangeiras e muitas outras fructeiras, 4 viveiros para criação, em terreno proprio, etc.

Quarta-feira, 17 de Maio
As II horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira autorisado pelo proprietario levará a leilão o grande sitio com casa assobradada acima mencionado em perfeito estado de conservação conhecido pelo sitio do Lima, com 4 viveiros, etc.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar dita propriedade das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

Agente Oliveira
2º leilão

De predio, olaria e uma armação de pinho existente na casa n. 20 á rua do Amorim.

Quarta-feira, 17 de Maio
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda e a requerimento do Sr. Dr. procurador dos feitos levará a 2º leilão o seguinte :

Uma casa da taipa em terreno foreiro á Estrada Nova de Caxangá n. 119 pertencente a Felippe Nery Rogrigues.

Uma olaria na estrada do Giquiá a Jaboatão com todos os seus pertences pertencente a Manoel Gomes Guerra.

Uma armação de pinho com parte envidraçada e pintada de amarello, pertencente a Pedro Marques Coutinho, tudo será vendido por execução que move a fazenda do Estado contra os proprietarios acima, podendo desde já serem examinedas.

Agente Oliveira
Leilão

Da importante e grande casa assobradada sita á rua D. Victal antiga do Socego de n. 32, esquina do Principe, com 4 salias, 9 quartos, grande terraço, cozinha, pequeno quintal, agua e gaz encanados e em terreno proprio.

Quarta-feira 17 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira autorisado pelo proprietario da referida casa levará a leilão no dia e hora acima, e livre e desembaraçada de qualquer onus. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar, cuja chave acha-se na porta que fica fundo da mesma

Leilão

De excellentes moveis, importante piano, ricos reposteiros e cortinados bordados, quadros, lustre de crystal, porcelana, crystaes, louças, vidros e plantas.

Quinta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
No sobrado á rua do Paysandu' n. 40 (Magdalena)
CONSTANDO :

Sala de visita

Uma linda mobilia austriaca com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 dunkorques, uma mesa dourada para centro, uma costureira de charão authentico, 2 lindos quadros, 2 jarros de bronze, 2 lindos candelabros de bronze dourados e prateados, duas escarradeiras douradas, 1 jarro chinez, 4 importantes reposteiro e cortinados bordados 2 riquissimos reposteiros chinezes bordados, a cores, 1 lustre de cristal de 3 luzes e uma alcatifa forro de seie.

Segunda sala

Um importante piano allemão do fabricante P. Borner e Sons, uma capa e cadeira para o mesmo, uma estante para musica, uma mobilia austriaca torneada, uma jardineira de centro para flores, uma mesa para fomentes, uma mesa de colma, 4 etageres, duas figuras de terra cota' 1 tapete avelludado para sofá, duas escarradeiras de porcelana, 4 lanças e cortinados de rendas.

Quarto de toillette

Um guarda vestidos de mogno, 1 toilette, uma mesa de columna, 1 manequim, 1 toilette americano, uma cadeira para descanço, uma sorpentina com espelho, uma mesa de columna, 1 espelho e 1 reposteiro de rendas.

2º quarto

Uma cama para casal, duas bancas cabeceira de cama, 2 castiçaes de mola, 1 cabide de columna, 1 lavatorio com jarro e bacia.

Sala de escriptorio

Uma mobilia austriaca branca com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 espreguiçadeiras de junco, 1 linda secretaria com panno, 1 chefonier, 2 cadeiras de vime, 1 mesa para jogo, 1 estante envidraçada para livros, 1 lindo candieiro para kerosene, 1 relogio, 1 lanterna de mola, um biombo, 4 reposteiros chinezes, 2 escarradeiras de faiance, diversos quadros e pratos com figuras para parede.

Sala de jantar

1 guarda-louça de vinhatico, envidraçado, 1 mesa elastica com 6 taboas, 2 aparadores torneados, 6 cadeiras de amarello, 1 quartinheira de columna, 1 aparador alto, 2 candieiros de bronze com figuras, para kerozene, 1 machina de costura, para pé e mão, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, 2 centros de crystal, garrafas, copos, calices, compoteiras, porta queijo, galheteiro, talheres, colheres, bandeijas, mesas para engommado e cosinha, vasos com plantas e muitos outros objecto da casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pelo Exm. Sr. Consul de Portugal, fará leilão dos moveis existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

A's 10 e 1/2 horas partirá da estação um bond que dará passagens gratis aos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um menino para caixeiro de mercearia, que tenha pratica de retalho ; a tratar na rua Marquez do Herval n. 141.

— Caxeiro precisa-se de um com pratica de molhados a tratar em Olinda rua de Mathias Ferreira n. 65.

Precisa-se de uma ama seja de boa conducta para fazer poucos serviços de casa de 2 pessoas e que faça algumas compras, rua da Imperatriz n. 43 1º andar.

— Vende se por preço commodo quatro toneis promptos a receber liquido comportam acima de 50 pipas, rua da Madre de Deus n. 10.

— Vendem se duas casas com terreno proprios, em Olinda á rua do Sol n. 34. propria para passadores de festa : quem pretender dirija se a tratar na mesma.

— Um homem trabalhador, que tem bastante pratica de commercio, deseja empregar se em loja ou armazem de qualquer genero, ou commissão de qualquer casa commercial ou industrial, dando fiador de sua conducta ; quem desejar seus serviços pode deixar carta nesta typographia dirigida á E. V.

— Criado, cosinheira e engommadeira, precisa se em Fernandes Vieira. n. 15.

Para cozinhar

No 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Cachoeira Velha, do municipio de Serinhaem, comarca do Rio Formoso ; na rua Nova n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado que dê attestado de sua conducta ; a tratar na rua da Imperatriz n. 17. 2º andar.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, em boa localidade ; a tratar no pateo do Paraizo n. 18

Ao commercio

José Luiz Gonzaga da Silveira declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, livre e desembaraçado, ao Sr. Manoel Alves de Sena ; quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data presente.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz que tenha alguma pratica de fazendas e bastante viciado ; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

Vende-se

A pandaria da rua do Lima n. 4, bem afreguesada : na rua do Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

Casa

Aluga se a casa terrea da rua Lomas Valentinas n. 96 ; a tratar na rua da Concordia n. 76, padaria.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 20 annos de dade, para casa de rapaz solteiro ; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço domestico, que dê conhecimento de sua conducta ; na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio de Coimbra Guimarães & Sobrinho.

Professora particular

Precisa se de uma e de optima conducta, que saiba bem portuguez dá-se a quantia de 300$ annuaes, comida e casa para morar e roupa lavada, e tambem dá-se 400$ se souber francez e musica ; a tratar com o capitão Luiz Ignacio Ramos de Andrade Lima, no engenho Bom Viver da comarca de Nazareth : quem pretender dirija-se por carta com destino ao Correio de Angelica.

Alugam-se

O sobrado grande da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho á rua da Fondição n 8, tambem com agua : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

A's autoridades policiaes

No dia 11 do corrente mez de Maio, depois de 4 horas da tarde ausentou-se da casa n. 6 da rua da Saudade o menino Juventino de, 10 annos de idade pouco mais ou menos, de cor branca amarellada, de cabellos lisos e pouco crescidos ; sahio descalço, trajando calças brancas curtas e estragadas e camisa de chita parda com pequenas flores amarellas.

Pede-se ás autoridades policiaes e a quem o encontrar que o levem á referida casa, onde se recompensará se for necessario.

Feitos da Fazenda

O Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima, 2º procurador dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, mudou o seu escriptorio da rua da Imperatriz n. 16, 2º andar, para a Praça de 17, n. 79 1º andar, onde despachará todos os uteis, das 10 ás 3 tarde.

José Ferreira da Silva
1º anniversario

Joaquim Nunes da Silva Neves, Maria Ignez Ferreira da Silva Neves, Amelia Blandina Ferreira da Silva, Jovina Ferreira da Silva, José Ferreira da Silva, Amelia Ferreira da Silva, Alice Ferreira da Silva, Pedro Nestor Ferreira da Silva, genro e filhos de José Ferreira da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma do mesmo finado será celebrada no convento de N. S. da Gloria, sabbado 13 de Maio, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já protestam o seu sincero reconhecimento a todos que comparecerem.

Julio de Souza Ramalho

O commercio de Ribeirão profundamente penalisado pelo infausto passamento de Julio de Souza Ramalho, convida aos amigos e parentes de tão inditoso moço para assistirem a missa que pelo descanço eterno de sua alma manda celebrar na capella do engenho Ribeirão no dia 13 do corrente (sabbado) ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessa grato

Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo
Terceiro anniversario

A familia deste veterano de nossa Independencia manda celebrar missas por sua alma na Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, segunda-feira, e agradece a quantos se diguarem assistil as.

Não se podendo fazer essa celebração funebre no domingo (14), data do fallecimento do velho militar, por isso, pois, terá ella lugar no dia 15.

D. Josepha Gomes dos Santos

Manoel Gonçalves dos Santos e seus filhos, summamente gratos ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua esposa e mãi, D. Josepha Gomes dos Santos, e novamente convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas que mandam celebrar na matriz de S. José no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento, ficando desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Antonia Theresa de Mello Campello

O capitão Antonio Rodrigues Campello de Mello, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua prezada filha, D. Antonia Theresa de Mello Campello, que será celebrada no recolhimento de Iguarassu', sabbado 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

Conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado
3º anniversario

A familia do finado conselheiro José Bernardo G. Alcoforado manda rezar missas no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma do mesmo finado, e convida os seus amigos para assistil-as.

Francisco das Chagas Mascarenhas
1º anniversario

Antonio Vicente Ferrer Mascarenhas convida aos seus parentes e amigos á assistirem a missa que por alma de seu nunca esquecido pai, manda rezar na igreja de N. S. da Conceição do Barro, no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento, confessando-se desde já grato a todas as pessoas que assistirem a esse acto.

D. Balbina da Cunha Monteiro

Maria Bernardina Monteiro, seus filhas, genros e netos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, sabbado 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua prezada nora, cunhada e tia, D. Balbina da Cunha Monteiro, fallecida em Lisboa em 22 de Abril proximo passado. Por esse acto de caridade antecipam sua eterna gratidão.

João Tavares Cordeiro
3º anniversario

A viuva, mãi e irmãos do fallecido João Tavares Cordeiro pedem a seus amigos e parentes para assistirem a missa que por seu eterno repouso mandam celebrar na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, 3º anniversario de seu passamento, agradecendo desde já este acto de religião.

Maria Cesar de Menezes

Argemiro Pereira da Silveira agradece a todas as pessoas que se dignaram conduzir ao cemiterio publico os restos mortaes de sua esposa, e bem assim de novo as convida para a missa do 7º dia, que tem de ser rezada no dia 15 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo.

Amas

Precisa se de cosinheira e de engommadeira no pateo da Soledade n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite ; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 7, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar para casa de uma pessoa ; a tratar na rua do Livramento n. 34.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira ; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite sadia e que dê attestado de sua conducta ; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 5.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite ; na rua do Rangel n. 49.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, e de um criado para recados ; na rua da Palma n. 68.

Ama de leite

Precisa se de uma á tratar na rua do Principe n. 50.

Ama

Precisa se de uma com idade, para casa de duas pessoas, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 19.

MUTILADO

ILEGÍVEL

BRINDE

CARVALHO & ALMEIDA

Convidam as Exmas, familias para fazerem uma visita

AO

Congresso das Damas

NA

8 E 10—RUA DO CABUGÁ—8 E 10

Para verem o que é um esplendido sortimento de fazendas e artigos proprios para as Exmas. Sras. como sejam .

Sedas, sedinhas lisas e lavradas, linhos de todos os gostos e cores, lãs pretas e de cores e um esplendido sortimento de faze das para a quaresma, além disso tem um grande sortimento de espartilhos, lenços de linho e de cambraia de linho, mantilhas pretas e de cores, leques de plumas e de gazas de seda, fichús de lã pretos e de cores para todos os preços—gostos e tamanhos, cortes bordados em seda e cachemire, crepe, bicos de seda preto e brancos.

Galões de seda preta com vidrilhos e sem elles, bordados de cambraia e entremeios finos, vestidinhos para meninas de 2 a 10 annos e roupinhas, para meninos em brins, fustões e jerseys, colchas de camas, cortinados de camas e para portas e um grande sortimento de tapetes avelludados e mais um grande sortimento de artigos que só vistos, no

CONGRESSO DAS DAMAS

Á

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Carvalho & Almeida

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Leva ao conhecimento dos numerosos freguezes e amigos e das Exmas familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas de phantasia e ha de mais chic e moderno.

A saber:

Todos os freguezes que comprarem da quantia de 50$000 para cima tem direito dez porcento em as compras na loja de Torrador.

Novidades sem competencia

Um lindo sortimento de zepherinos de cores com bollas, ricas sedas diversas cores, cortes de setim bordado, cortes de cachemira bordados a seda, gorgurão de seda a 2$000 o covado, mantilhas de seda preta e de cores, ricas toalhas para banho, brancas e de cores, linon listrados, mursulinas de seda damacês, brins trançados, cachemiras de seda, um completo sortimento de saias e camisas bordadas para senhoras, camisas de dormir para homens bordadas a seda escoceza a 320 o covado merinós pretos e de cores, capas, grinaldas, leques, espartilhos vistuarios para creanças brancos e de cores, renda hespanhola, camisas e seroullas felpudas para homens paraliticos, meias de cores fio de escocia, Itamines brancos e de cores, lindos tecidos brancos arrendados, cretones francezes.

Só no Torrador

Madapolão a 10$000, dito Bôa-Vista verdadeiro a 12$000 com 20 varas garantidas, ditos de 20$000, idem, idem, bramantes de linho com 9 palmos de largura a 3$500 o metro, dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro.

Camisas brancas para homens, ditas com peito de cores, collarinhos de linho seroullas francezas, um esplendido sortimento de casemiras.

Depositos de roupas feitas e tambem nos encarregamos de executar qualquer encommenda.

Pedimos as Exmas. familias e todos os nossos freguezes afim de fazer uma visita ao

Torrador

que vende por pre çomess cpior. pomet

3 — Rua Duque de Caxias — 43

Lima Coutinho & C.

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que escentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento em hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas

Taixas batidas sem cravação

Arados.

Falta de Forças, Doenças do Estomago Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo ao igual gabado por **Pasteur**, adoptado nos hospitaes de Pariz para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *carie*, e *dôres dentarias, fedor* do *bafo, borbulhas, fogos* da *navalha, furunculos, pelliculas, flores brancas.*

PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, *loções, injecções*, etc. SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.

SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Écuries, PARIZ

Em PERNAMBUCO : Cª de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com letras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

10 centig. de CAFEINA por pequena colherada

ANTI-NEVROSTHENICO, TONICO, SEDATIVO do SYSTEMA NERVOSO, REGULADOR do CORAÇÃO.

Na dose de 2 colheradas (das para café), por dia, a **KOLA GRANULADA ASTIER** estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o esfalfamento. Muito util para os **anemicos, convalescentes**, incansaveis **trabalhadores**, andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças.

DEPOSITO GERAL : Pharmacia **ASTIER**, *72, Avenue Kléber, PARIS.*

Vende-se em **Pernambuco**, na Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS. E EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o* **Ferro** *sem produzir* **Prisão de Ventre**, *nem* **Incommodo.**

DEPOSITO geral em PARIS

21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Cº, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cº

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine-PARIS-Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do ***Brazil.***

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Belleza do Carão

CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.

Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.

Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez*, etc.

Deposito geral : Pharmᶜⁱᵃ Ingleza de Ch. DELACRE *Bruxellas (Belgica).*

Deposito em *Pernambuco :* COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Paris — **BELLEZA DO ROSTO** — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS

& torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cᵉ — Bᵈ St-Denis, 18

Fázei em caza e com grande economia

A VOSSA AGUA MINERAL

analoga ás aguas naturaes com os

COMPRIMIDOS DE VICHY DE Fédit

sursaturados com agua das fontes

Gᵈᵉ Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, Sᵗ-Yorre, etc.

PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

Deposito em Pernambuco ; Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

... de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

FERRO

... AVAIS

... primeiros medicos do mundo, ... Economia sem occasionar ... ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

PRISÃO DE VENTRE

é curada com o Verdadeiro

Pó Laxativo de Vichy do Dr. SOULIGOUX

Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar

PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHᶜᴬˢ

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.

ROUQUAYROL FRERS

Vende-se na Botica Franceza

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados ; em Fernandes Vieira n. 68.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cosinhe perfeitamente o diario para pequena familia ; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 18, 2º andar.

Mathilde Gerutti

Professora de harpa, piano e canto pede desculpa á suas discipulas por não ter comparecido em suas casas para leccional-as em virtude de incommodo em sua saúde.

CANDIEIROS ELECTRICOS

PARA

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Candieiros do systema o mais moderno e aperfeiçoado proprios para illuminação publica e particular, são os que acaba de receber o Bazar da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 88, e vende por metade do seu valor.

Alfredo, Ganches & C.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre, na rua Barão da Victoria n. 15, 2 andar.

Ama

Na rua do Reachoello n. 53, precisa-se de uma para cuidar de uma criança.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma criada de meia idade para serviço dos quatos e lavar alguma roupa ; a ratar na rua da Soledade n. 82.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com dous motores, á margem do rio Una, com muitas matas e bastantes varzeas, terreno muito fertil, com proporções para safrejar francamente 3,000 pães, perto da estação de Agua Preta : a tratar na Camisaria Pernambucana á rua 15 de Novembro n. 54.

Ao commercio

Guilherme Gomes Pinto declara que, nesta data, com prou, livre e desembaraçado o estabelecimento de molhados, sito á estrada de João de Barros n. 6 C, que girava sob a firma social de Azevedo Mello & C.

Aos que se julgarem credores fica marcado o praso de 3 dias para comparecerem ao mesmo estabelecimento.

Recife, 13 de Maio de 1893.

Guilherme Gomes Pinto.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que nesta data deixou de ser empregado dos Srs. Manoel Alves & C.

Gamelleira, 8 de Maio de 1893.

Joaquim de Freitas.

Cavallos furtados

Furtaram da estribaria do engenho Guarany, no municipio de Goyanna ao amanhecer do dia 5 do corrente, 4 cavallos de sella, bons, os quaes tem os signaes seguintes :

Um rodado, bem gordo, novo, inteiro, bonito pescoço, tamanho regular e sem achaque algum.

Outro mellado baio, grande, castrado, bom andador, foi comprado por 500$000 ao proprietario o engenho Republicano e está com catarrho.

Mais outro, pedrez, castrado, dentes quebrados, andador baixo e com o ferro do dono acima, do quarto direito.

O ultimo finalmente, é caxito, grande, tambem castrado e sernelbudo.

Com os referidos cavallos foram 3 sellas e arreios de alto preço, e quem de tudo der noticia exacta, será generosamente recompensado.

Engenho Guarany, 10 de Maio de 1893.

Antonio Guedes Goudyn.

Segundo andar

Aluga-se o da rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, n. 14 com agua e gaz e muito fresco : á tratar na rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro : na rua do Paysandú n. 19.

Aluga-se

á uma familia o 3º andar do predio n. 15 á rua da Imperatriz : á tratar no 2º andar.

Patacões

Compram-se de todas as nações ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro ; na taverna da rua Luiz do Rego n. 54 C, Santo Amaro.

Burro

Compra-se um burro ou burra que seja bom : a tratar na travessa da Madre de Deus n. 10.

Criado

Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa-se de um criado que dê conhecimento de conducta.

Padaria da rua de D. Maria Cesar n. 30

Chama a attenção de seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que continua a fabricar todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Pedro II e Urano, assim como tambem previne que tenham todo o cuidado com algumas do mesmo formato cujas (se vão espalhando em grande quantidade.

As fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C.

Manda-se levar qualquer pedido.

Telephone 123

Casa

Compra se uma casa que tenha 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal regular, em alguma das seguintes ruas : Padre Floriano, Jardim, S. José, Hortas e Santa Thereza ; trata-se na rua dos Pescadores n. 5, das 6 ás 8 1/2 da manhã e das 5 ás 7 da noute.

Engenhos a arrendar

Acham-se em praça por um triennio a requerimento do curador geral de orphãos, os engenhos Liberal, sito na comarca de Agua Preta, distante da estação de Cuyambuca, pouco mais de meia legua, com bons terrenos e proporções de safrejar de 1.500 á 2.000 pães de assucar ; o engenho Magistoso, movido por agua, safrejando tambem annualmente de 800 á 1.000 pães, e distante da referida estação meia legua.

AVISO

Acha-se descaregado na Alfandega duas molas com a marca AD, vindas de Genova pelo vapor austriaco «Szechenyi», dirigidas á empresa Franco, avisamos ao representante desta empresa para entender-se com os consignatarios do referido vapor á rua do Commercio n. 15. afim de receber os documentos dos mesmos volumes.

Recife, 8 de Maio de 1893.

Johnston Pater & C.

Criado e ama

precisa-se de um criado menor de 15 annos, e de uma ama para serviços de casa de familia : a tratar na Baixa Verde n. 26.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica ou sem ella ; na rua da Roda n. 11.

Furto

A quem for offerecido dous botões de perola, um par de botões para punho, olho de tigre, um botão para collarinho, um dedal de ouro, roga-se de apprehender taes objectos e communicar á casa n. 19, á rua do Paysandu'.

Musica e piano

Leocadio Alexandrino Beiló continúa a leccionar musica e piano nesta cidade e suburbios, a preços commodos ; acceita chamados para reuniões familiares : á tratar na rua da Conceição n. 19, ou de Santa Cruz n. 68.

Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assú

SAL

O vapor nacional « Aguamaré » entrado hoje neste porto do de Macáo vende sal grosso e escuro a tratar com o agente : Joao Maria de Albuquerque Oliveira, rua do Commercio n. 14, primeiro andar.

COLLEGIO

S. MIGUEL ARCHANJO

RUA DA GLORIA N. 125

D. Emilia Armanzille de Mendonça directora d'este estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, participa aos respeitaveis pais de familias, que reabrirá as aulas no 1.º de Maio, tendo por vice-directora sua irmã D. Olympia Afra de Mendonça e por ajudante uma senhora distincta.

Materias do ensino : instrucção primaria, muito esmero na educação moral e religiosa ; linguas : portuguez, francez, inglez, allemão ; sciencias : geographia, geometria e arithmetica ; artes : desenho, piano e canto ; prendas : flôres e bordados de todas qualidades.

A tratar, das 9 ás 3, a noite das 7 ás 9.

ILEGÍVEL

MUTILADO

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida algum o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se gran sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:0:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:0:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:0:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—:0:—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

—:0:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:0:—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:0:—

Colxas de seda e de renda.

—:0:—

Cortinados para camà e janella (inteira novidade).

—:0:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:0:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:0:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:0:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatos avulsos.

—:0:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:0:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

—:0:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:0:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:0:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:0:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluitam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e nervoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não [illegible] uino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE

TRES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

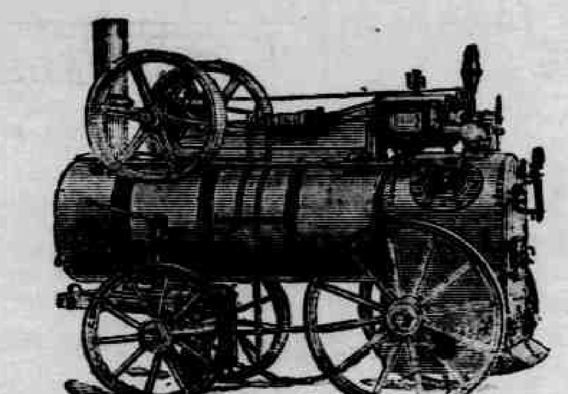

Machinas a vaper (Portateis e fixas) | Lavadores | Despolpadores | Descascadores | Ventiladores | Alambiques | Rodas d'agua | Turbinas | Engenho de Serra | Moendas de Canna | Moinhos de Fubá | Debulhadores | Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecado de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--UA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom JESUS--62

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho o que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de muito os to que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS

EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

O relogio lampada

[illegible]

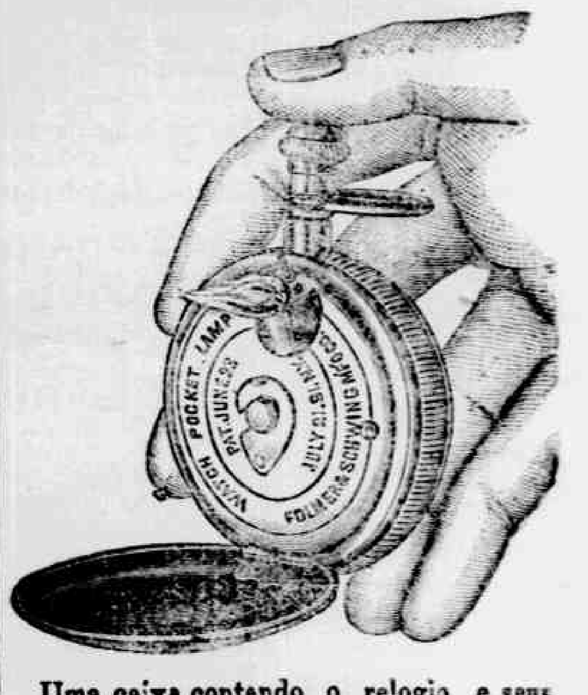

Uma caixa contendo o relogio e seus pertences tudo

6$000

—

Manequins americanos abrem e fecham ficando do tamanho pouco maior de um chapéo de sol.

Vende se por

35$000

NA

Loja das Listras Azues

Agencia dos retratos e artigos americanos

José Augusto Dias

Agente geral

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groseilles franboeses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000; no largo do mercado n. 12.

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

101

Completo sortimento em miudezas e perfumarias.

Grande sortimento em bicos, talhos e rendas nacionaes por preços baratissimos.

101-Rua Duque de Caxias-101

Emilio Abreu & C.

FOLHETIM 49

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

X

— Ella é mais culpada do que o senhor. Porém o que me admira é que tivesse concebido a idéa de me seduzir por odiosos offerecimentos. Deve comprehender que um homem de sua idade não deve pensar em me desposar e ainda menos seduzir-me não tenho eu por si senão antipathia.

Lembrar a esse homem teimoso, que elle era quasi um velho, seria ferir o na corda sensivel.

Liscoat, que julgava prender Mlle. Lanom pela doçura, mudou immediatamente de tom e deixou cair a mascara.

— Que tive a infelicidade de desagradar-lhe, é possivel e disso me consolo, disse cynicamente. Quanto á idade tenho a necessaria para ser o protector de uma moça... dous annos menos do que o principe que sustenta sua amiga.

— Miseravel! exclamou Lanom, ferida por essa injuria.

— Oh! nada de palavras superfluas peço-lhe, e escute o que tenho a dizer-lhe. Entrou nesta casa por sua livre vontade, desafio-a que prove o contrario. Depende de si ficar sempre; offereço-lh'a.

Se for de seu agrado sair, póde fasel-o, mas não ficará menos compromettida, pois saberão que aqui veio e demorou-se.

— Saberão tambem como fui illudida e como eu o tratei.

— Oh! se defenderá, não duvido, e conseguirá persuadir ao commandante Roland que, tendo perdido o ultimo trem que a conduziria á villa de Frênes, dormio em uma hospedaria.

— Que quer dizer? perguntou Lanom que temia comprehender.

— Dou-lhe tempo para percorrer o palacete. Depois que vir o ninho encantador que tem aqui, talvez as suas idéas se modifiquem.

— Não ficarei aqui nem mais um minuto.

— Perdão, ficará até amanhã de manhã. Uma noite de descanso lhe fará bem e, ainda mais, dizem que a noite é boa conselheira. Estará completamente só e nada lhe faltará. O quarto de dormir está á sua disposição, e ahi encontrará uma ceia de iguarias frias. Se ficar aborrecida, achará livros na bibliotheca. A reclusão não será penosa e não durará muito. Amanhã, pelas 8 horas, Gertrudes virá libertal-a e nada impedir-lhe-ha de partir para Frênes onde ficarão encantados de tornar a vel-a. Nada impedir-lhe-ha de contar a seus amigos a aventura que lhe succedeu. Se algum delles me armar contenda sei o que hei de lhe responder.

Dizendo isto Liscoat tomou o chapéo, e como Lanom fizesse menção de seguil-o:

— Não tente sahir contra minha vontade, disse elle friamente. Não conseguiria, e é melhor evitar uma scena ridicula. Parto, repetindo que nada tem a temer esta noite, e que poderá retirar se amanhã cedo. Accrescento que, uma vez fóra, se persistir em ser rigorosa, não ouvirá mais fallar de mim... mas não desanimo de vel-a voltar aqui.

Depois desta ultima impertinencia o visconde eclipsou se, deixando Helena entregue ás suas reflexões.

Tinha comprendido que era inutil tentar uma luta em que não seria a mais forte e que, em logar de perseguir Liscoat, seria mais prudente procurar evadir-se.

Voltou á janella, e pelos intervallos das cortinas descidas olhou sem mostrar-se. Deste posto de observação vio esse odioso personagem fechar a porta por fóra, guardar a chave no bolso e encaminhar-se sem levantar a cabeça para a avenida Villiers.

Helena estava prisioneira; mas so menos estava livre de uma grave apprehensão. Liscoat poderia ter fingido retirar-se, esconder se, e a noite voltar para de novo propor lhe seus infames projectos.

Estava agora certa que elle ia longe; mas podia voltar, e cuidou logo em precaver-se contra esta ameaçadora eventualidade.

Era bem facil se a porta estivesse fechada por dentro com ferrolhos, e Mlle. Lanom apressou-se em ir verificar.

Precipitou se pela escada de marmore, caminhou apressada pelo vestibulo guardado pelo urso empalhado, examinou a porta, e achou embaixo e emcima dous grandes ferrolhos, que apressou-se em correl-os.

Estava agora em segurança, a menos que o hotel não tivesse duas entradas, do que podia facilmente certificar-se. Devia, pois, percorrer desde o andar terreo até ás aguas furtadas; foi o que fez immediatamente.

Fugir era mais facil e acertado, mas a porta, trancada com duas voltas por Liscoat, era solida. Fechada por fóra, trancada por dentro, não podia ser aberta senão depois de um colloquio preliminar entre a prisioneira e o carcereiro. Mas, para occasião, o que importava a Helena era não ser sorprendida, e tratou immediatamente de examinar a sala onde a tinham encarcerado.

Vio primeiramente que o corredor não tinha saia. Por baixo da escada havia uma parede espessa habilmente escondida por um grupo de arbustos tropicaes.

Já conhecia o primeiro andar, que compunha-se de tres peças seguidas: a sala de jantar, o salão e o gabinete.

Subio directamente so segundo que era disposto exactamente como o primeiro: uma bibliotheca, um quarto de dormir e um outro de toilette.

A bibliotheca onde entrou primeiramente era guarnecida de ermarios de ebano cujas portas envidraçadas deixavam ver arrumados livros em formato pequeno que não pareciam tratar de assumptos muito sérios.

As lettras exteriores eram douradas, pelos titulos adivinhava-se o que podiam ser, como diziam outr'ora fallando dos herejes, e Mlle. Lanom só nelles tocaria para lançal os ao fogo. Esse velho presumido, Liscoat, tinha ahi resumido todos os productos litterarios de corrupção refinada do fim do ultimo seculo contando sem duvida com essas leituras indecorosas para depravar os imprudentes que a curiosidade levasse a folhear esses volumes diabolicos.

Helena, sem mesmo demorar-se para vel-os, passou para o quarto de dormir cujo aspecto não era mais tranquilisador. Havia por toda a parte espelhos, mesmo embaixo do leito occulto em alcova, todo coberto de rendas.

E sobre um velador estava servida uma ceia em pratos do Japão e garrafas de crystal com vinho côr de amethista e de topasio; tudo isso seria muito honroso no tempo da regencia em casa de um dissoluto.

O quarto de toillete que seguia-se a este era uma maravilha de luxo. O banheiro, a mesa, os vasos e mesmo as paredes eram de onyx; os menores objectos de prata ou de marfim; os accessorios de porcelana de Sèvres.

Uma mulher honesta teria receio de perder-se vestindo-se ahi, e Mlle. Lanom não quiz transpor o limiar desse laboratorio de belleza, feito expressamente para uma cortezã.

Julieta Vedrine deveria ter um igual no seu palacete da rua Fortuny.

Helena subio ao terceiro andar e encontrou tres compartimentos, dous para guardar roupa e um para criada.

A cozinha e a copa eram no pavimento terreo. Para ahi dirigio-se e, quando terminou esta rapida inspecção, ficou certa de que a casa só tinha uma entrada, a da rua Jouffroy.

O architecto que tinha edificado esse palacete mostrou-se habil aproveitando um terreno tão apertado, pois que em summa aquillo não era mais do que uma cestinha de confeitos, e o visconde não ficaria arruinado dando-o á sua amante.

Helena não pensava em cousa nenhuma; só buscava um meio de escapar-se desse prisão e, como a evasão immediata não era possivel, voltou ao gabinete forrado de setim e botões de ouro, afim de ver se podia encontrar um meio de evasão.

Apresentou-se de repente um recurso a seu espirito. A rua Jouffroy não é muito frequentada e tem poucos moradores; mas ha, comtudo, casas e transeuntes.

Nada impedia Helena de chegar á janella e pedir soccorro a um visinho ou a alguem que passasse; mas que diria o desconhecido que ella chamasse? Como explicar-lhe o embaraço em que estava? Não se conversa facilmente do primeiro andar de um sobrado para baixo, nem de um lado para outro em uma rua larga. E tambem a narrativa de sua estranha situação poderia não ser acreditada.

Não estamos mais no tempo em que uma moça nobre, sequestrada em uma torre por um barbaro namorado, invocava o auxilio de um cavalheiro errante. Helena teria sido forçada a dirigir-se ao primeiro que passasse e a pedir-lhe prosaicamente que fosse buscar um serralheiro e um agente de policia, que talvez a tomasse por uma louca ou mesmo por uma aventureira.

Assim considerando, vio que esse meio era impraticavel e que era preciso achar outro.

Levantou á cortina e poz-se a examinar a redondeza da casa onde estava reclusa.

A' esquerda estendia-se um terreno vasio, cercado de arvores; á direita havia uma casa em construcção, onde os pedreiros não trabalhavam nesse momento; em frente um palacete particular muito maior do que o de Liscoat, ainda menos habitado, pois todas as persianas estavam fechadas. Evidentemente, amos e criados tinham deixado Paris para irem para o campo ou para os banhos de mar.

Portanto não podia contar com soccorro algum desse lado. E, quanto aos transeuntes, Helena vio com pezar que não podia contar com elles.

Via vir do extremo da rua um moço de bom porte, que parecia ser um artista, morador do quarteirão regressando a seu atelier, de onde saira para passeiar um pouco.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO